

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

Inventário de Riscos e Plano de ação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS



RiscoZero
ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Rua Jundiaí, 453 - Tirol - Natal/RN

Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em **06/06/2024**.

Próxima revisão em **05/06/2026**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CNPJ - 10.784.782/0009-08

Endereço

Rua Ananias Martins de Souza, 37, Vila Mineira – Rondonópolis/MT
CEP 78.721-520

CNAE

85.42-2-00- Educação profissional de nível tecnológico
Grau de Risco 1

1. Apresentação do PGR.....	4
2. Objetivos do PGR.....	5
3. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)	6
3.1 Fluxograma Simplificado de Gestão	6
3.1.1. Fluxograma com Relação a NR-09	6
3.1.2. Fluxograma com relação a NR17 - Etapas da AEP.....	8
3.1.3. Diretrizes para implementação do GRO.....	8
3.2. Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.....	9
3.2.1 Conceitos (Probabilidade e Impacto/Severidade).....	11
4. Inventário de Riscos	12
4.1. Avaliação de riscos ocupacionais (ARO).....	12
4.2. Termos e definições	13
5. UNIDADE: IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS.....	16
5.1. GHE 001 – LABORATÓRIO DE ALIMENTOS I e II	18
5.2. GHE 002 – LABORATÓRIO DE ENSINO EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	30
5.3. GHE 003 – ADMINISTRATIVO	41
5.4. GHE 004 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP II.....	53
5.5. GHE 005 – ENSINO	67
5.6. GHE 006 – LINGUAGEM DE SINAIS.....	81
6. Plano de Ação	95
6.1. Direitos e Deveres	95
6.2. Diretrizes do Plano de Ação do PGR	96
7. Cronograma de Ações.....	98
7.1. UNIDADE: IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS/MT	98
7.1.1. Capacitação.....	98
7.1.2. Tecnologia de Proteção Individual.....	99
7.1.3. Tecnologia de Proteção Coletiva.....	100
7.1.4. Preparação para emergências.	102
7.1.5. Documentação.	104
8. Orientações do Plano de Ação	105
8.1. Considerações Pertinentes ao Plano de ação.....	105
9. Encerramento	109
10. Anexos.....	110

1. Apresentação do PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), foi elaborado conforme o disposto na redação da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR01), estabelecida pela Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) n.º 6.730, de 09 de março de 2020.

Neste programa estará relatada a estrutura do PGR, contemplando o inventário de riscos e plano de ação.

O Inventário de Riscos conforme preconiza o item 1.5.7.3.2 da NR-01 deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações: caracterização dos processos e ambientes de trabalho; caracterização das atividades; descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos servidores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de servidores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas; dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17; avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

É dever desta organização manter o Inventário de Riscos Ocupacionais atualizado e guardar o histórico das atualizações por um período mínimo de **20 (vinte) anos** ou pelo período estabelecido em normatização específica, conforme trata o item 1.5.7.3.3.1 da norma regulamentadora nº01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Plano de Ação, que é um cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, indica o que deve ser atingido e como deve ser atingido em um período, ou seja, um documento que define basicamente um planejamento dessas medidas para a organização. Este plano de ação estabelecerá as metas previstas ao final da implantação do programa, cujo propósito é a eliminação ou neutralização de toda e qualquer fonte de agente nocivo que esteja acima dos níveis de ação ou limites de tolerância, através da avaliação, classificação e adoção de medidas de prevenção, as quais deve ser definido em cronograma, as melhores formas de acompanhamento e aferição de resultados.

O estabelecimento das prioridades neste PGR será realizado com base na nocividade do agente, isto é, os agentes com efeitos mais lesivos à saúde, serão controlados de forma preferencial dentro do plano de ações.

O programa inclui a caracterização geral do ambiente de trabalho e das diversas funções ou atividades dos servidores, com a identificação dos agentes e fatores de risco, seguida de uma metodologia de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos identificados e indicação das medidas que se fizerem necessárias para que a instituição possa proteger, através das medidas de

prevenção, seus servidores e se adequar ao que é exigido nas normas legais.

A metodologia e estratégia empregadas baseiam-se nas normas regulamentadoras da portaria nº3.214 de 08 de junho de 1978, Norma de Higiene Ocupacional (NHO), guia de estratégia de amostragem da Fundacentro, American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH) e National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH), nas amostragens de agentes químicos ocupacionais.

Também foram observados os dispositivos constantes da **Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990** que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com ênfase nos artigos do 68 ao 70 da subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas.

O principal objetivo da metodologia é desenvolver uma avaliação qualitativa ampla do ambiente de trabalho e dos potenciais de exposição de cada servidor. Observando-se, inclusive, os artigos do 9 ao 11 da **Instrução normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022** que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

Para tanto se faz necessário investigar vários elementos desse ambiente de trabalho que permitam conhecê-lo e, assim, avaliar o potencial de risco à saúde.

Esses elementos são principalmente:

- Inventário de agentes físicos, químicos e biológicos;
- Efeitos à saúde devido à exposição excessiva a cada um desses agentes;
- Limites de exposição ocupacional;
- Agrupamento dos servidores em grupos homogêneos de exposição;
- Atividades e operações que propiciam os maiores níveis de exposição aos agentes.

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos, representa o esforço contínuo desta instituição em atender as prerrogativas legais atuais, em especial a Norma Regulamentadora nº 1 estabelecida pela Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) n.º 6.730, de 09 de março de 2020.

2. Objetivos do PGR

O **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** visa preservar a saúde e a integridade física dos servidores, através de uma estratégia, do reconhecimento, da avaliação, do planejamento, da antecipação, e conseqüentemente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente e dos recursos naturais.

Também visa sumarizar o conjunto das principais etapas relativas ao gerenciamento dos riscos ambientais que possam afetar a saúde e a integridade física dos servidores, em seu âmbito geral. Assim, atenuar riscos ocupacionais; determinar de antemão, as medidas para identificá-lo, os

procedimentos para atenuá-lo e os treinamentos necessários para gerar conscientização e engajamento no que diz respeito à prevenção.

Então, antes de agir, o ideal é saber como as ações vão acontecer.

É claro que dúvidas e eventos inesperados podem surgir ao longo da vigência do PGR, mas, sempre que isso acontecer, é importante avaliar individualmente cada situação:

- **Mapeie os riscos** - Aprofundar-se nos perigos identificados em cada setor, a fim de traçar as melhores estratégias.
- **Envolva pessoas capacitadas** - Quando pesamos na identificação de riscos e no planejamento de ações para atenuá-los, os envolvidos precisam de expertise para saber fazê-lo.
- **Desenvolva um planejamento de emergência** - É importante lembrar que não existe medida 100% eficaz para eliminar riscos ocupacionais, e sempre haverá uma pequena possibilidade de que acidentes ocorram, daí a importância dessa metodologia e o princípio fundamental do GRO/PGR. Trata-se de um processo contínuo e proativo;
- **Oferecer treinamento à equipe** - Medidas mais importante e legal para o sucesso do planejamento, permitindo, posteriormente, que seja colocado efetivamente na prática;
- **Responsabilidade social** - Toda organização deve ser legalmente responsável por todos os servidores que laboram em sua planta, respondendo inclusive juridicamente (responsabilidade solidária). Assim, cuidar para que essas pessoas não sejam expostas aos riscos ocupacionais também é um dever social a cumprir.

3. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)

Os objetivos da nova NR-01 correspondem à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e estruturar um modelo de documental básico e de gestão a ser seguido para a sua implementação e melhoria contínua. Este será baseado no conceito PDCA (Plan-Do-Check-Act). Esta metodologia inclusive é recepcionada também pela ISSO 45001:2018, e pelas Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2005) e pela Ocupacional Health and Safety Assessment Series (OHSAS) 18001:2007. Este novo normativo se apresenta de uma forma harmonizada com a NR-7 (PCMSO), NR-9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais) e NR-17 (Ergonomia), e sincronizado com as demais legislações em SST, dentro dos preceitos legais existentes no país.

3.1 Fluxograma Simplificado de Gestão

A seguir, são apresentados os fluxogramas simplificados para uma melhor compreensão e interpretação desse modelo de gestão, que será implantado e implementado na Instituição.

3.1.1. Fluxograma com Relação a NR-09

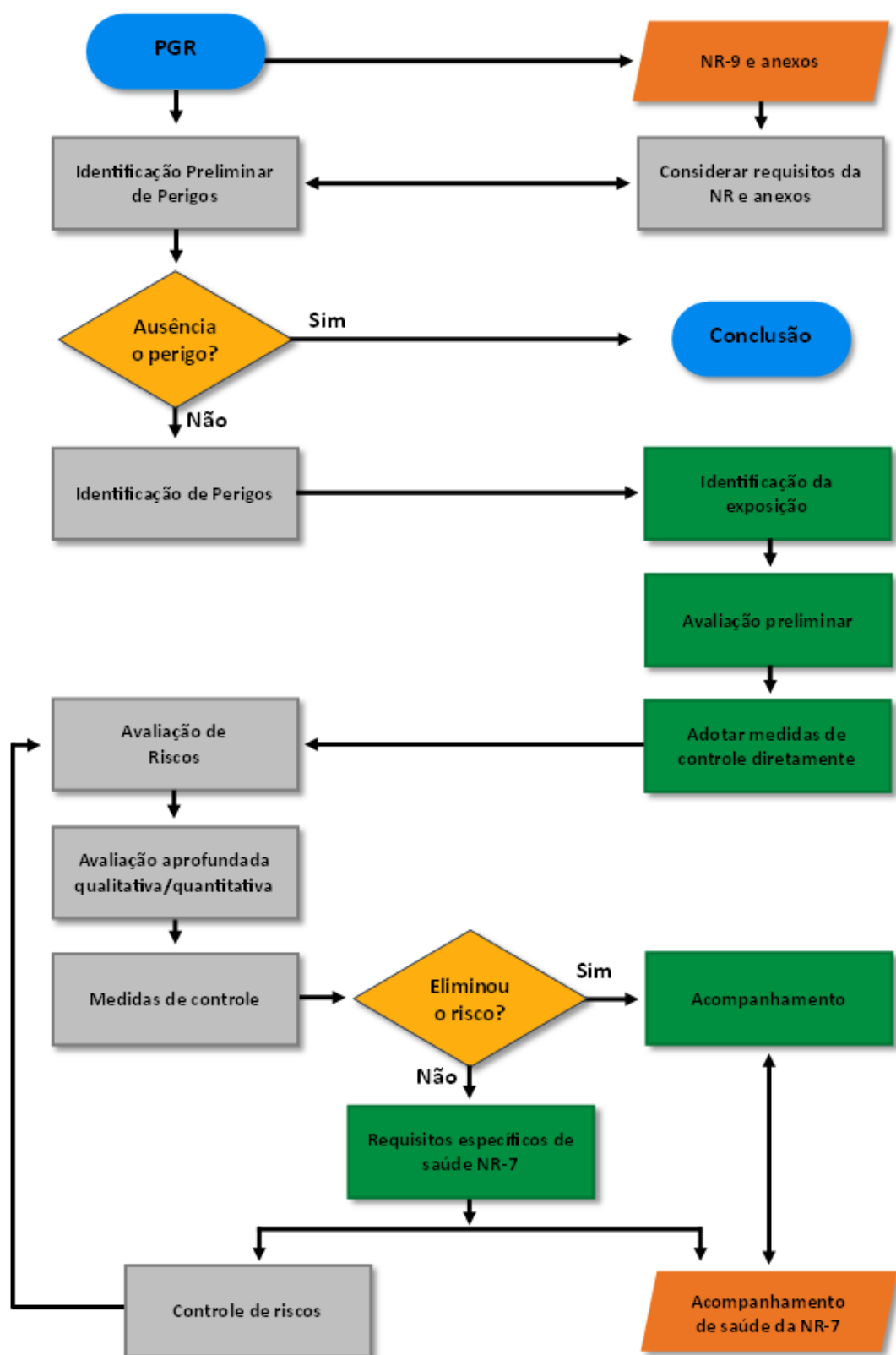


Figura 1: Fluxograma para avaliação de risco de exposição à agentes físicos, químicos e biológicos.

3.1.2. Fluxograma com relação a NR17 - Etapas da AEP

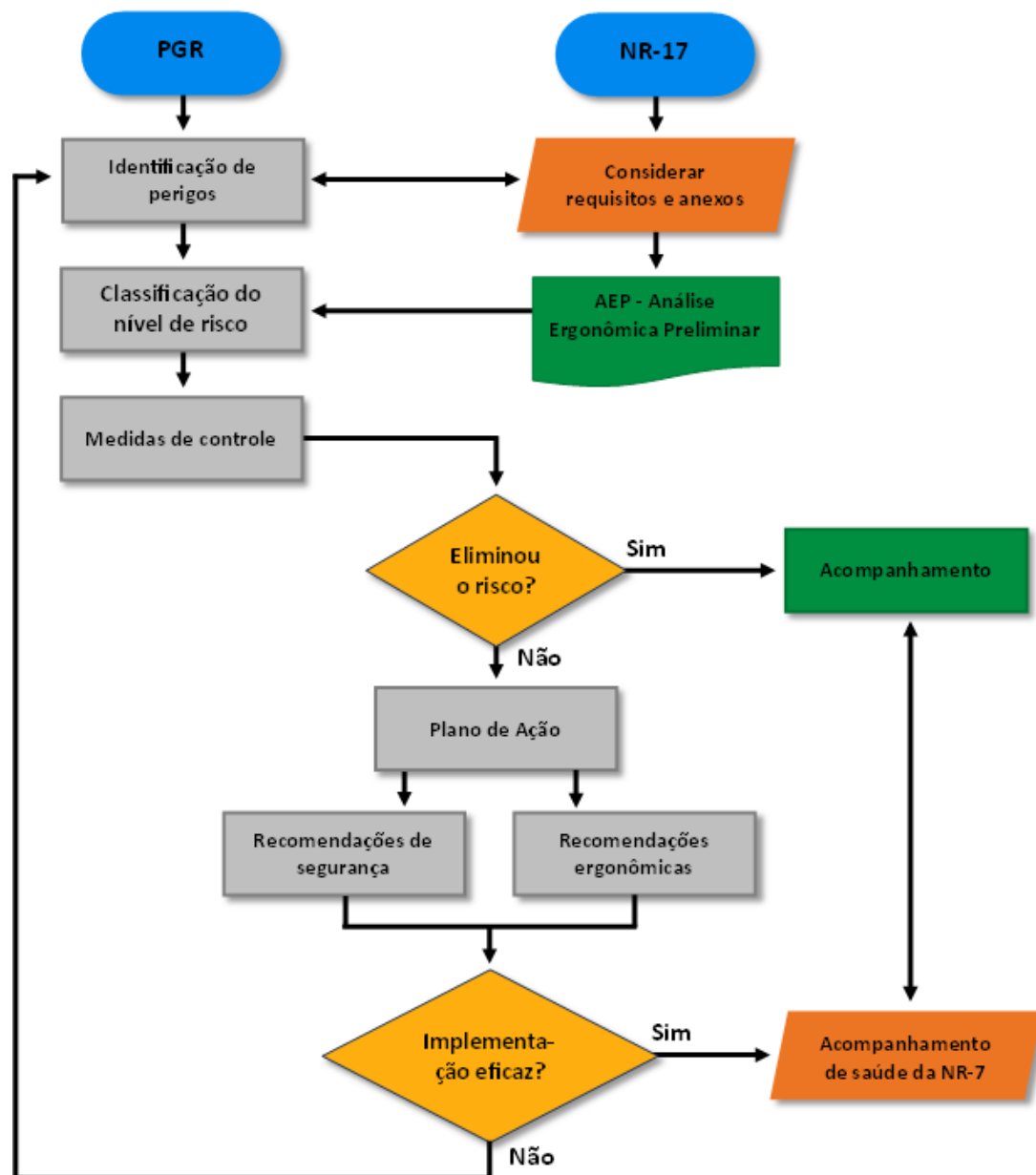


Figura 2: Fluxograma para avaliação de riscos ergonômicos.

3.1.3. Diretrizes para implementação do GRO.

Indicações de SMS		Instruções de SMS	
P	D	C	A
Planejar estrategicamente	Executar	Verificar	Agir/aprendizagem
Metas	Descrição do processo	Medir	Agir sobre metas não atingidas
Meios	Padronizar o processo	Comparar	Rever planejamento
Quem faz	Capacitar pessoas	Auditar	Padrões e indicadores
Padrões e parâmetros	-----	Gerar plano de melhoria	Metas

Apesar de não usar no texto a terminologia PDCA neste item, PLAN (Planejar), Do (Executar, fazer ou implementar), Check (verificar, monitorar ou avaliar) e Act (agir/corriger), o uso desta estrutura sinaliza para a melhoria contínua do desempenho em segurança e saúde no trabalho, portanto, a estrutura básica do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) será baseada na metodologia e conceito PDCA.

3.2. Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.

Trata-se do processo global de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

- **PERIGO OU FATOR DE RISCO OCUPACIONAL:** Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.
- **RISCO OCUPACIONAL:** Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Para fazer a avaliação dos riscos, foi utilizada uma matriz de risco.

A matriz de risco é um instrumento que facilita a identificação e seleção de prioridades para se empreender uma ação, sendo uma representação gráfica e matemática (qualitativa e quantitativa) da combinação da probabilidade de algo acontecer com uma consequência potencial da ocorrência. Considerando que em Segurança do Trabalho o evento indesejado é o incidente ou o acidente e a sua consequência (dano ou lesão).

Assim, na leitura da matriz de risco quanto maior a probabilidade de ocorrência do evento indesejado e quanto maior a sua consequência ou severidade ou impacto, maior será o risco associado. E, em se considerando que a matriz de risco é um instrumento para orientar a tomada de decisões, quanto maior o risco, mais prioritário deve ser a sua eliminação ou mitigação e controle.

Uma das formas de se referenciar as escalas de uma matriz de risco é pelo número de classes de probabilidade e de consequência/severidade/impacto. As combinações das classes de probabilidade com as classes de consequências com as classes de consequência/severidade/impacto da matriz de risco resultam nas possibilidades de classificação do risco associado ao evento indesejado que está sendo avaliado.

Dessa forma, este PGR utilizou uma matriz 5x5, com cinco classes de probabilidade e cinco classes de severidade. A escolha desse tipo de matriz se deve ao fato de que, quando analisada a NBR/ABNT 14280, que classifica os acidentes de trabalho em cinco classes, já há uma sinalização de que é o mais apropriado o uso da matriz 5x5 para avaliação de riscos ocupacionais.

Além disso, o uso de uma matriz 3x3 ou 4x4 pode restringir a avaliação da consequência e induzir o tomador de decisão a alocar recursos a menor ou a maior dependendo da avaliação do risco, uma vez que pode haver um dilema na definição da classe de tolerabilidade ao risco. Se for definido que a menor classe ou uma das intermediárias de riscos pode ser considerada como aceitável, o tomador de decisão pode ser induzido a deixar de mitigar alguma situação que tenha potencial para causar danos ou lesões significativas. Assim sendo, com a maior quantidade de possibilidade de classificação do risco oferecido pela matriz 5x5, há uma tendência a priorizar aquilo que de fato seja importante, sem deixar de mitigar situações com potencial de causar danos ou lesões significativas.

Desta maneira, o levantamento de probabilidades e severidades do impacto no processo de trabalho, é um passo inicial para avaliar a configuração de um determinado fator de risco.

É necessário o estudo das características físico-químicas da frequência de exposição e de como o processo é executado, com possibilidades de absorção na via em que se dá o contato/exposição, entre a condição de trabalho e o servidor. Desta forma atendendo o subitem 1.5.4.2.1 e 1.5.4.4.2, da nova NR-01.

Assim sendo, para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

Classificar e definir o nível de cada risco, a partir da combinação dos índices de atribuídos para probabilidade e severidade do dano, utilizando a matriz apresentada na tabela que segue, que define o nível de classificação do risco resultante dessa combinação.

Reversível leve	Risco irrelevante	Risco irrelevante	Risco baixo	Risco baixo	Risco médio
Reversível severo	Risco irrelevante	Risco baixo	Risco médio	Risco médio	Risco médio
Irreversível severo	Risco baixo	Risco médio	Risco médio	Risco alto	Risco alto
Fatal ou incapacitante	Risco baixo	Risco médio	Risco alto	Risco alto	Risco crítico
Altamente catastrófico	Risco médio	Risco médio	Risco alto	Risco crítico	Risco crítico
Classificação de efeito / Frequência	Altamente improvável	Improvável	Habitual	Provável	Altamente provável

3.2.1 Conceitos (Probabilidade e Impacto/Severidade)

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 5.

O índice P é definido utilizando-se várias abordagens e critérios, conforme exemplos a seguir quando aplicáveis:

- Com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela Instituição ou do setor de atividade econômica quando predominam situações similares.
- A partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, considerando as variáveis de tempo de exposição e frequência.
- A partir do perfil quantitativo levando em consideração a intensidade/concentração, tempo de exposição e frequência da exposição.
- Em função do fator de proteção considerando a existência, adequação e eficácia de medidas de controle individuais ou coletivas.

Probabilidade	Altamente Improvável	- Medidas de prevenção adequadas e com garantia de continuidade desta situação; - Uma consequência não é esperada, não é comum sua ocorrência; Extraordinária.
	Improvável	- Medidas de prevenção adequadas, mas com pequenos desvios; - Ainda que em funcionamento, não garantias que sejam mantidas sempre ou a longo prazo; - Uma consequência é pouco provável que aconteça, quase improvável.
	Habitual	- Medidas de prevenção apresentam desvios ou problemas significativos; - Não há garantias de que as medidas sejam mantidas; - Uma consequência talvez aconteça, com possibilidade de que se efetive, concebível.
	Provável	- Medidas de prevenção inexistentes ou reconhecidamente inadequadas; - Uma consequência é esperada com grande possibilidade de que aconteça ou se realize.
	Altamente provável	- Problemas sérios que muito provavelmente irão ocorrer e podem ter grande impacto em toda a organização.

Para a gradação do Impacto/Severidade do possível dano, atribui-se um índice de severidade (S) variando de 1 a 5, conforme os critérios relacionados na tabela, segue:

Impacto	Reversível leve	- Nenhuma lesão ou efeito à saúde.
	Reversível severo	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo igual ou inferior a 15 (quinze) dias.
	Irreversível severo	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo superior a 15 (quinze) dias.
	Fatal ou incapacitante	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão ou sequela permanente.
	Altamente catastrófico	- Pode levar a óbito imediato ou que venha a ocorrer posteriormente.

A gradação da severidade do possível dano (S) também pode ser feito utilizando critérios especiais relacionados com o potencial de perigo em causar danos, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH.
- Potencial de agentes químicos causarem possíveis danos quando em contato com olhos, mucosa e pele.
- A classificação para agentes biológicos pode ser realizada de acordo com dados da Secretaria de Saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

4. Inventário de Riscos

4.1. Avaliação de riscos ocupacionais (ARO)

Conforme o item 1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

Para identificar os perigos e avaliação de riscos foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento, o ambiente, a atividade, o servidor e o fator de risco ocupacional e associação de agentes nocivos.

Para cada inventário de risco por grupo homogêneo de exposição similar ao risco (GHESR), foi elaborada tabela de identificação de perigos e avaliação de riscos.

Os critérios para identificar os perigos e avaliar os riscos no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) estão presentes nas NRs e nas demais legislações brasileiras em matéria de SST. Legislações relacionadas à SST a título de exemplificação:

- Constituição Federal;

- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Portarias e Resoluções;
- NHO da Fundacentro;
- NBR da ABNT;
- E Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Diante do subitem 1.5.4.2 Levantamento Preliminar de Perigos, permite categorizar o risco conforme a Matriz de riscos adotada neste PGR.

O levantamento de perigos é o passo inicial, e para avaliar se esse perigo configura um risco, é necessário o estudo das características físico-químicas, da frequência do uso, de como é o processo em que é utilizado, do local do corpo em que há o contato (e se há o contato), da possibilidade de absorção na via em que se dá o contato/exposição, entre outras informações.

Para realizar o levantamento preliminar de perigos, conforme o subitem 1.5.4.2.1, deve:

- Realizar antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- em atividades existentes;
- Nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

4.2. Termos e definições

Gás: Denominação dada às substâncias que, em condições normais de pressão e temperatura (25°C e 760mmHg), estão na fase gasosa, por exemplo: nitrogênio, oxigênio, dióxido de carbono etc.

Vapor: É a fase gasosa de uma substância que, a 25°C e 760mmHg, é líquida ou sólida, por exemplo: tolueno, acetona, cânfora e naftalina. A concentração de vapores de uma substância, a uma temperatura determinada, não pode aumentar indefinidamente. Existe um ponto máximo denominado ponto de saturação, a partir do qual qualquer incremento na concentração transformará o vapor em líquido ou sólido.

Determinação da zona de amostragem: De acordo com a finalidade da amostragem, pode-se distinguir dois tipos fundamentais de coleta de amostras: Monitoramento pessoal e monitoramento de área;

Monitoramento pessoal: É aquele no qual a coleta é realizada tendo como referência às atividades específicas de um servidor, em que este utiliza um equipamento portátil que o acompanha durante todo o ciclo de atividades do servidor. Se a rota de entrada do agente no organismo é pelo sistema respiratório, a coleta de amostra será feita na zona respiratória;

Monitoramento de área: O foco é avaliar os níveis de agentes numa específica localização, ao invés de avaliar os níveis encontrados num servidor específico. Neste tipo de monitoramento é utilizada medição contínua posicionada numa localização estacionária. A localização do aparelho amostrador pode não ser, necessariamente, o centro do local de trabalho, devendo-se considerar a localização dos pontos de origem da dispersão dos contaminantes, a fim de não situar o aparelho na trajetória

dos poluentes, determinada pelas correntes de ar;

TLV-TWA - É a concentração média ponderada no tempo, para uma jornada normal de oito (8) hora diárias e 40 horas semanais;

TLV-STEL- Limite de Exposição - Exposição de Curta Duração, média ponderada em 15 minutos, que não deve ser ultrapassado em nenhum momento da jornada de trabalho, mesmo que a concentração média ponderada (TWA) em oito (8) horas esteja dentro dos limites de exposição-média ponderada (TLV-TWA ou LE-MP);

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*;

Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes. Observação: Critérios sobre iluminação, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09;

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

Empregado: a pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário;

Empregador: a empresa individual ou coletiva que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador as organizações, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitam servidores como empregados.

Estabelecimento: local privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, onde a empresa ou a organização exerce suas atividades em caráter temporário ou permanente;

Evento perigoso: Ocorrência ou acontecimento com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde;

Frente de trabalho: área de trabalho móvel e temporária;

Local de trabalho: área onde são executados os trabalhos.

Ordem de serviço de segurança e saúde no trabalho: instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. A ordem de serviço pode

estar contemplada em procedimentos de trabalho e outras instruções de SST;

Organização: pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. Inclui, mas não é limitado a empregador, a tomador de serviços, a empresa, a empreendedor individual, produtor rural, companhia, corporação, firma, autoridade, parceria, organização de caridade ou instituição, ou parte ou combinação desses, seja incorporada ou não, pública ou privada.

Risco Ocupacional: combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Perigo ou fator de risco ocupacional/Perigo ou fonte de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Prevenção: o conjunto das disposições ou medidas tomadas ou previstas em todas as fases da atividade da organização, visando evitar, eliminar, minimizar ou controlar os riscos ocupacionais.

Responsável técnico pela capacitação: profissional legalmente habilitado ou servidor qualificado, conforme disposto em NR específica, responsável pela elaboração das capacitações e treinamentos.

Setor de serviço: a menor unidade administrativa ou operacional compreendida no mesmo estabelecimento;

Trabalhador: pessoa física inserida em uma relação de trabalho, inclusive de natureza administrativa, como os empregados e outros sem vínculo de emprego.

Servidor: é uma pessoa que trabalha para o Estado em um cargo ou emprego público, responsável por desempenhar funções em áreas como administração pública, gestão de políticas públicas, aplicação da lei, educação, saúde, segurança e justiça. É selecionado por concurso público e deve cumprir as leis e regulamentos do Estado, agindo com integridade e imparcialidade em todas as suas atividades.

Exposição eventual: ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

Exposição habitual: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal;

Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.

Base das características de exposição: conforme Art. 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

5. UNIDADE: IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CNPJ – 10.784.782/0009-08

Endereço

Rua Ananias Martins de Souza, 37, Vila Mineira – Rondonópolis/MT

CEP 78.721-520

CNAE

85.42-2-00- Educação profissional de nível tecnológico

Grau de Risco 1

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

46 servidores 30 homens 16 mulheres 0 menores

Setor	Cargo	Funcionários
Laboratório de Alimentos I e II	Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT]	3
Laboratório de Ensino em Ciências Naturais e Matemática	Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT]	4
Comunicação Social e Eventos	-	0
Coordenação Pedagógica	Pedagoga	1
Coordenação de Apoio ao Estudante	Assistente em Administração	1
	Coordenadora Assist. Estudantil	1
	Assistente de Aluno	1
Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio	-	0
Relações Internacionais	-	0
Direção Geral	Chefe de Gabinete	1
	Diretor Geral [PEBTT]	1
	Tec. de Tecnologia da Informação	1
Gabinete da Direção Geral	Téc. em Arquivo	1
Financeiro e Contábil	Assistente em Administração	1
	Administradora	1

Coordenação de Compras e Licitação	Administradora	1
Departamento de Administração e Planejamento – DAP I	Auxiliar em Administração	2
	Auxiliar de Biblioteca	1
Coordenação de Cursos Técnicos	Coordenadora Curso Téc. em Administração	1
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	Assistente em Administração	1
Chefe de Departamento de Ensino	-	0
Protocolo	-	0
Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT]	1
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT]	1
	Assistente em Administração	2
	Coordenador de Pesquisa / Docente	1
Apoio ao Ensino	-	0
Departamento de Administração e Planejamento – DAP II	Assistente em Administração	2
Sala dos Professores I e II	Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT]	23
	Professor de Arte / Música	1
Salas de Aula nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14	Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT]	14
Sala de Artes	Professor de Arte / Música	1
Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico – NAPP	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	1

5.1. GHE 001 – LABORATÓRIO DE ALIMENTOS I e II

03 servidores

2 homens

1 mulheres

0 menores

Descrição do local	O ambiente faz parte da edificação principal, é construído em alvenaria e possui aproximadamente 95m², cobertura em laje de concreto armado, piso revestido com placas de granilite de cor acinzentado, paredes em alvenaria em cores claras e pé direito de 3m. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas de LED, ventilação promovida por equipamentos de ar-condicionado. Instalações sanitárias e água potável disponíveis próximo ao ambiente laboral. Ademais, possui materiais de apoio ao ensino.
Descrição da atividade	Realiza aulas práticas no laboratório, ministrando aulas com auxílio de quadro branco, notebook, caderno e caneta. Preparação de provas e exercícios.

Servidor aplicado diretamente ao GHE	
Setor LABORATÓRIO DE ALIMENTOS I e II / Cargo Professor de ensino básico técnico e tecnológico [PEBTT] / Servidor Adriel Martins Lima	
Setor LABORATÓRIO DE ALIMENTOS I e II / Cargo Professor de ensino básico técnico e tecnológico [PEBTT] / Servidor Diego Dias Carneiro	
Setor LABORATÓRIO DE ALIMENTOS I e II / Cargo Professor de ensino básico técnico e tecnológico [PEBTT] / Servidor Tatiane Moreira Siqueira Santos	

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 001 - LABORATÓRIO DE ALIMENTOS I e II	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As condições ambientais analisadas não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.

Prevenção e controle					
EPC		Água potável para reidratação Equipamentos de ar-condicionado			
Medidas administrativas		Manutenção e limpeza dos equipamentos de ar-condicionado.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A avaliação é representativa da exposição ocupacional, e abrange aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades, cujos resultados estão incorporados a este inventário de riscos.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
05/07/2023	21,4 °C	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.2 da NR17		THDL - nº série 150101557
Limite Variável		25,0 °C	Nível de Ação Variável		18,0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 50,3% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter um plano de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho. Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e			

	subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma regulamentadora Nº 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021. Resolução nº 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Os níveis de pressão sonora não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, equipamentos, conversação.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado
Medidas administrativas	Manutenção e limpeza dos equipamentos de ar-condicionado.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	A avaliação é representativa da exposição ocupacional, e abrange aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades, cujos resultados estão incorporados a

			este inventário de riscos.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
05/07/2023	66,0 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	THDL - nº série 150101557	
Limite de tolerância	85,0 dB(A)		Nível de ação	80,0 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades. Subitem 17.8.4.1.2 Para os demais casos, o nível de ruído de fundo aceitável para efeito de conforto acústico será de até 65 dB(A), nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderado em A e no circuito de resposta Slow (S). Item 6.4.3 Utilizando medidor de leitura instantânea, e as alíneas de "a)" a "f)", da NHO 1.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Através do ar – pavilhão auditivo			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora N.º 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.			

Identificação

Perigo/Fator de Risco		Grupo Ergonômico			
Iluminamento					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga visual, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz, cansaço, estresse, redução de desempenho, acidentes ocupacionais, como quedas			
Fontes ou circunstâncias		Uso de telas de computadores, notebooks, materiais de apoio; Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas.			
Prevenção e controle					
EPC		Equipamentos de vídeo com regulagem de luminosidade; Persianas ou cortinas para controle da iluminação natural.			
Medidas administrativas		Orientações quanto ao uso e regulagem de monitores e telas			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, por meio da abordagem quantitativa, a fim de identificar os perigos e produzir informações para subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias.			
Data da medição	Medição		Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
05/07/2023	464 Lux		RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.3 da NR17	Luxímetro - nº série Q423018
Limite Variável		500 Lux		Nível de Ação Variável	200 Lux
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência ou aprimoramento da distribuição da iluminação.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a			

	comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar - olhos
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Movimentos Repetitivos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Grupo Ergonômico			
Fontes ou circunstâncias		Tendinite, síndrome do túnel do carpo, tenossinovites bursite, mialgias e a síndrome do pronador redondo.			
		Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador.			
		Escrever no quadro durante aulas			
Prevenção e controle					
EPC		(NE) Não evidenciada.			
Medidas administrativas		Os servidores realizam pausas informais durante a jornada de trabalho, que contribui para a recuperação psicofisiológica.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das mãos, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classif.	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio

Efeito					
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar treinamento sobre ergonomia aplicada ao trabalho para que o servidor possa ter mais percepção dos riscos durante as atribuições de trabalho.			
Observação		Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Prejuízos para a circulação sanguínea. Sobrecarga das articulações; Fadiga muscular. Má postura. Lombalgia. Problemas nos pés.
Fontes ou circunstâncias	Ministrar aulas em laboratório, realização de aulas práticas, higienização de utensílios.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas com frequência breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas administrativas, em laboratório e salas de aulas.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos

			constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.			
Observação		Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais; utilizado ferramentas ergonômicas na apreciação do fator de risco para atividades em pé.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.

Fontes ou circunstâncias		Atividades realizadas na posição sentada como preparação de aulas, correção de atividades e provas			
Prevenção e controle					
EPC		Não evidenciado - NE			
Medidas administrativas		Pausas para propiciar a recuperação psicofisiológica, alternância de atividades com outras tarefas que permitam variar a postura e o ritmo de trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ferimentos			Grupo Acidente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.		
Fontes ou circunstâncias			Contato com utensílios de preparação de alimentos.		
Prevenção e controle					
EPC			Não evidenciado - NE		
Medidas administrativas			Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos mecânicos.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; acompanhar as determinações do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração			Contato físico direto		
Tempo de exposição			08:00		
Fundamentação legal			Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.		

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Grupo Acidente			
Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.			
Fontes ou circunstâncias		Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.			
Prevenção e controle					
EPC		Sistemas de proteção contra incêndios Extintores de Incêndio.			
Medidas administrativas		Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermitência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; presença de equipamentos de emergência (extintores).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios,			

	para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência, sempre deixar desobstruído. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Instalação de Placas de sinalização de emergência.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.2. GHE 002 – LABORATÓRIO DE ENSINO EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

06 servidores

5 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	O ambiente faz parte da edificação principal, é construído em alvenaria e possui aproximadamente 98m ² , cobertura em laje de concreto armado, piso revestido com porcelanato bege, paredes de alvenaria em cores claras e pé direito de 3 m. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas de LED, ventilação promovida por equipamentos de ar-condicionado. Instalações sanitárias e água potável disponíveis próximo ao ambiente laboral. Ademais, possui materiais de apoio ao ensino.
Descrição da atividade	Ministração de aulas teóricas e práticas, projetos de pesquisa em ensino de ciências, matemática e química e desenvolvimento de materiais didáticos.

Servidor aplicado diretamente ao GHE	
Setor Laboratório de Ensino em Ciências Naturais e Matemática / Cargo Professor de ensino básico técnico e tecnológico [PEBTT] / Servidor Edimarcio Francisco da Rocha	
Setor Laboratório de Ensino em Ciências Naturais e Matemática / Cargo Professor de ensino básico técnico e tecnológico [PEBTT] / Servidor Nelson Luiz	
Setor Laboratório de Ensino em Ciências Naturais e Matemática / Cargo Professor de ensino básico técnico e tecnológico [PEBTT] / Servidor Rudinei Itamar Tamiosso Wesz	
Setor Laboratório de Ensino em Ciências Naturais e Matemática / Cargo Professor de ensino básico técnico e tecnológico [PEBTT] / Servidor Leonir Cleomar Janke	
Setor Laboratório de Ensino em Ciências Naturais e Matemática / Cargo Professor de ensino básico técnico e tecnológico [PEBTT] / Servidor Adriane Barth	
Setor Laboratório de Ensino em Ciências Naturais e Matemática / Cargo Professor de ensino básico técnico e tecnológico [PEBTT] / Servidor Marcio do Nascimento Gomes	

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 002 – LABORATÓRIO DE ENSINO EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor	Grupo Físico

(sensação térmica)					
Possíveis lesões ou agravos a saúde			As condições ambientais analisadas não propiciam danos à saúde.		
Fontes ou circunstâncias			Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.		
Prevenção e controle					
EPC			Água potável para reidratação Equipamentos de ar-condicionado		
Medidas administrativas			Manutenção e limpeza dos equipamentos de ar-condicionado.		
Exposição					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			A avaliação é representativa da exposição ocupacional, e abrange aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades, cujos resultados estão incorporados a este inventário de riscos.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
05/07/2023	25,0 °C	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.2 da NR17		THDL - nº série 150101557
Limite Variável		25,0 °C	Nível de Ação Variável		18,0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 54,6% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter um plano de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho. Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde			

	Ocupacional – PCMSO.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar – contato com a pele
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021. Resolução n° 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Os níveis de pressão sonora não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.
Exposição	

Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
05/07/2023	59,1dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	THDL - nº série 150101557	
Limite de tolerância	85,0 dB(A)	Nível de ação		80,0 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Através do ar – pavilhão auditivo			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação

Perigo/Fator de Risco			Grupo Ergonômico			
Iluminamento						
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Fadiga visual, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz, cansaço, estresse, redução de desempenho, acidentes ocupacionais, como quedas			
Fontes ou circunstâncias			Uso de telas de computadores, notebooks, materiais de apoio; Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas.			
Prevenção e controle						
EPC			Equipamentos de vídeo com regulagem de luminosidade; Persianas ou cortinas para controle da iluminação natural.			
Medidas administrativas			Orientações quanto ao uso e regulagem de monitores e telas			
Exposição						
Critério			Quantitativo			
Perfil de exposição			Foi realizada avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, por meio da abordagem quantitativa, a fim de identificar os perigos e produzir informações para subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias.			
Data da medição	Medição		Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
05/07/2023	509 Lux		RISCO ZERO		Parâmetro item 17.8.3 da NR17	Luxímetro - nº série Q423018
Limite Variável		500 Lux		Nível de Ação Variável		200 Lux
Avaliação de risco						
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência		Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável				
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência ou aprimoramento da distribuição da iluminação.				
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a				

	comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar - olhos
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador.
Prevenção e controle	
EPC	(NE) Não evidenciada.
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves, não oficiais, porém mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.
Avaliação de risco	

Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.			
Observação		Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas. Elaboração e ministração de aulas.
Prevenção e controle	
EPC	Cadeiras ergonômicas ajustáveis Apoio para os pés
Medidas administrativas	Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de

			inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços. Pausas breves e informais para a recuperação psicofisiológica.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Seguir as diretrizes do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional [PCMSO]			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios. Definir nível de ação e fatores de riscos.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR-01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR-17) Ergonomia			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ferimentos	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.
Fontes ou circunstâncias	Queda de mesmo nível durante ministração de aulas, cortes ao utilizar materiais de apoio como estilete, grampeador e

		semelhantes			
Prevenção e controle					
EPC		Não evidenciado - NE			
Medidas administrativas		Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos mecânicos.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; seguir o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões. Implantar sinalizações de saída de emergência.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco	Grupo Acidente

Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.			
Fontes ou circunstâncias		Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.			
Prevenção e controle					
EPC		Sistemas de proteção contra incêndios Extintores de Incêndio adequados e sinalizados			
Medidas administrativas		Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermittência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; presença de equipamentos de emergência (extintores).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência.			

	Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Implantar sinalizações de saída de emergência.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.3. GHE 003 – ADMINISTRATIVO

21 servidores

11 homens

10 mulheres

0 menores

Descrição do local	Os ambientes que compõem esse GHE fazem parte da edificação principal e são construídos em alvenaria e possuem aproximadamente 391m², cobertura em laje de concreto armado, piso cerâmico branco, paredes de alvenaria em cores claras e pé direito de 3 m. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas de LED, ventilação promovida por equipamentos de ar-condicionado. Instalações sanitárias e água potável disponíveis próximo aos ambientes laborais.
Descrição da atividade	Atividade administrativas em geral, atendimento ao público interno e externo, coordenação de atividades acadêmicas, controle e supervisão de atividades relacionadas à gestão de pessoas, financeira, patrimonial, elaboração de documentos e alimentação de sistemas internos.

Servidores aplicados diretamente ao GHE	
Setor Coordenação Pedagógica / Cargo Pedagoga / Servidor Eliene Costa Silva	
Setor Coordenação de Apoio ao Estudante / Cargo Assistente em Administração / Servidor Paulo Augusto Weber	
Setor Coordenação de Apoio ao Estudante / Cargo Coordenadora Assist. Estudantil / Servidor Ana Paula Copetti Bohrer	
Setor Coordenação de Apoio ao Estudante / Cargo Assistente de Aluno / Servidor Bruna Santos Araújo	
Setor Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio / sem servidores lotados	
Setor Relações Internacionais / sem servidores lotados	
Setor Direção Geral / Cargo Chefe de Gabinete / Servidor Alex Bruno Oliveira	
Setor Direção Geral / Cargo Diretor Geral [PEBTT] / Servidor Diogo Ítalo Segalen da Silva	
Setor Direção Geral / Cargo Téc. de Tecnologia da Informação / Servidor José Douglas Araújo Silva	
Setor Gabinete da Direção Geral / Cargo Téc. em Arquivo / Servidor João Batista Almeida Costa	

Setor Financeiro e Contábil / Cargo Assistente em Administração / Servidor Silvano Antônio de Souza
Setor Financeiro e Contábil / Cargo Administradora / Servidor Daniella Truccolo
Setor Coordenação de Compras e Licitação / Cargo Administradora / Servidor Marley Nunes Vituri Tolo
Setor Departamento de Administração e Planejamento – DAP I / Cargo Auxiliar em Administração / Servidor Sérgio Fernando Capurro Rodrigues
Setor Departamento de Administração e Planejamento – DAP I / Cargo Auxiliar de Biblioteca / Servidor Bruna Marques Soares Galdino
Setor Departamento de Administração e Planejamento – DAP I / Cargo Assistente em Administração / Servidor Ana Maria Kops Zahner
Setor Coordenação de Cursos Técnicos / Cargo Coordenadora Curso Téc. em Administração / Servidor Carla Danieli Mendes
Setor Coordenação Geral de Gestão de Pessoas / Cargo Assistente em Administração / Servidor Patrícia Oliveira Filipe Ilies
Setor Chefe de Departamento de Ensino / sem servidores lotados
Setor Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Daniel Domingos Alves
Setor Coordenação de Pesquisa e Extensão / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Selton Evaristo de Almeida Chagas
Setor Coordenação de Pesquisa e Extensão / Cargo Assistente em Administração / Servidor Camila Torres Zago
Setor Coordenação de Pesquisa e Extensão / Cargo Coordenador de Pesquisa / Docente / Servidor Rafael Rodrigues Garcia
Setor Coordenação de Pesquisa e Extensão / Cargo Assistente em Administração / Servidor Carlos Marcelo Faustino da Silva
Setor Apoio ao Ensino / sem servidores lotados

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 003 – ADMINISTRATIVO	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As condições ambientais analisadas não propiciam danos à saúde.

Fontes ou circunstâncias			Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.		
Prevenção e controle					
EPC			Água potável para reidratação Equipamentos de ar-condicionado		
Medidas administrativas			Manutenção e limpeza dos equipamentos de ar-condicionado.		
Exposição					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			A avaliação é representativa da exposição ocupacional, e abrange aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades, cujos resultados estão incorporados a este inventário de riscos.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
05/07/2023	22,6 °C	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.2 da NR17		THDL - nº série 150101557
Limite Variável		25,0 °C	Nível de Ação Variável		18,0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 49,1% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter um plano de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho. Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.			

Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar – contato com a pele
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021. Resolução nº 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Os níveis de pressão sonora não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.
Exposição	
Critério	Quantitativo

Perfil de exposição		A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento	
05/07/2023	49,0 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.		THDL - nº série 150101557	
Limite de tolerância		85,0 dB(A)	Nível de ação		80,0 dB(A)	
Avaliação de risco						
Classificação de Efeito		Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável				
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.				
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.				
Outras informações adicionais						
Meio de propagação/penetração		Através do ar – pavilhão auditivo				
Tempo de exposição		08:00				
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Iluminamento	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a	Fadiga visual, olhos secos e cansados, dores de cabeça,

saúde		sensibilidade à luz, cansaço, estresse, redução de desempenho, acidentes ocupacionais, como quedas			
Fontes ou circunstâncias		Uso de telas de computadores, notebooks, materiais de apoio; Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas.			
Prevenção e controle					
EPC		Equipamentos de vídeo com regulagem de luminosidade; Persianas ou cortinas para controle da iluminação natural.			
Medidas administrativas		Orientações quanto ao uso e regulagem de monitores e telas			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, por meio da abordagem quantitativa, a fim de identificar os perigos e produzir informações para subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias.			
Data da medição	Medição		Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
05/07/2023	501 Lux		RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.3 da NR17	Luxímetro - nº série Q423018
Limite Variável		500 Lux		Nível de Ação Variável	200 Lux
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência ou aprimoramento da distribuição da iluminação.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.			

Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar - olhos
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco			Movimentos Repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).		
Fontes ou circunstâncias			Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador.		
Prevenção e controle					
EPC			(NE) Não evidenciada.		
Medidas administrativas			Existência de intervalos breves, não oficiais, porém mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada			

	e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.
Observação	Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Contato físico direto
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas. Elaboração e ministração de aulas.
Prevenção e controle	
EPC	Cadeiras ergonômicas ajustáveis Apoio para os pés
Medidas administrativas	Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços. Pausas breves e informais para a recuperação psicofisiológica.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Seguir as diretrizes do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional [PCMSO]			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios. Definir nível de ação e fatores de riscos.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR-01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR-17) Ergonomia			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ferimentos	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.
Fontes ou circunstâncias	Queda de mesmo nível durante ministração de aulas, cortes ao utilizar materiais de apoio como estilete, grampeador e semelhantes
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado - NE

Medidas administrativas		Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos mecânicos.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; seguir o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões. Implantar sinalizações de saída de emergência.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à

saúde		propriedade, interrupção das operações, perda de materiais, riscos à saúde e perdas de vidas.			
Fontes ou circunstâncias		Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.			
Prevenção e controle					
EPC		Sistemas de proteção contra incêndios Extintores de Incêndio adequados e sinalizados			
Medidas administrativas		Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermitência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; presença de equipamentos de emergência (extintores).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária			

	deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Implantar sinalizações de saída de emergência.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.4. GHE 004 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP II

02 servidores

1 homem

1 mulher

0 menores

Descrição do local	O ambiente faz parte da edificação principal, é construído em alvenaria e possuem aproximadamente 54m ² , cobertura em laje de concreto armado, piso cerâmico branco, paredes de alvenaria em cores claras e pé direito de 3 m. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas de LED, ventilação promovida por equipamentos de ar-condicionado. Instalações sanitárias e água potável disponível próximo ao setor.
Descrição da atividade	Atividade administrativa com uso de computador e materiais de apoio, entrega e recebimento de materiais, ateste de notas fiscais, conferência de estoque, controle de patrimônio, organização do estoque de materiais e elaboração de relatórios.

Servidores aplicados diretamente ao GHE
Setor Departamento de Administração e Planejamento – DAP II Cargo Assistente em Administração / Servidor Marcelo Pereira Dantas da Silva
Setor Departamento de Administração e Planejamento – DAP II Cargo Assistente em Administração / Servidor Rosy Pereira dos Santos

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 004 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP II	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As condições ambientais analisadas não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável para reidratação

			Equipamentos de ar-condicionado		
Medidas administrativas			Manutenção e limpeza dos equipamentos de ar-condicionado.		
Exposição					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			A avaliação é representativa da exposição ocupacional, e abrange aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades, cujos resultados estão incorporados a este inventário de riscos.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
05/07/2023	23,2 °C	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.2 da NR17		THDL - nº série 150101557
Limite Variável		25,0 °C	Nível de Ação Variável		18,0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 51,6% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter um plano de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho. Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e			

	subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar – contato com a pele
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021. Resolução n° 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Os níveis de pressão sonora não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.

Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
05/07/2023	49,5 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	THDL - nº série 150101557	
Limite de tolerância		85,0 dB(A)	Nível de ação	80,0 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Através do ar – pavilhão auditivo			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Iluminamento	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fadiga visual, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz, cansaço, estresse, redução de desempenho, acidentes ocupacionais, como quedas
Fontes ou circunstâncias	Uso de telas de computadores, notebooks, materiais de apoio;

		Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas.			
Prevenção e controle					
EPC		Equipamentos de vídeo com regulagem de luminosidade; Persianas ou cortinas para controle da iluminação natural.			
Medidas administrativas		Orientações quanto ao uso e regulagem de monitores e telas			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, por meio da abordagem quantitativa, a fim de identificar os perigos e produzir informações para subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
05/07/2023	543 Lux	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.3 da NR17	Luxímetro - nº série Q423018	
Limite Variável	500 Lux	Nível de Ação Variável	200 Lux		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência ou aprimoramento da distribuição da iluminação.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Através do ar - olhos			
Tempo de exposição		06:00			

Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.
----------------------------	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Levantamento e Transporte Manual de Cargas			Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Pode desenvolver fadigas musculares, escolioses por más posturas, inflamações nas articulações dos membros superiores.		
Fontes ou circunstâncias			Movimentação e levantamento de cargas e volumes diversos		
Prevenção e controle					
EPC			Carrinho de transporte de carga		
Medidas administrativas			Ritmo do trabalho estabelecido pelo servidor; Materiais ou equipamentos mais pesados são transportados com auxílio de equipamento de transporte e manualmente por, no mínimo, dois servidores, ou mais, para que o peso seja distribuído de forma segura.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação			Tolerável		
Ações necessárias			Fazer integração do servidor antes do início das atividades laborais; apresentar processos e planos de ação com as		

	metas a serem atingidas; encaminhar para exames clínicos e complementares conforme o PCMSO; realizar treinamento de ergonomia aplicada ao trabalho. Disponibilizar equipamento para transporte de carga, como carrinho de transporte, quando aplicável. Fornecer equipamentos de segurança, tais como: luva para proteção contra agentes mecânicos, cinta ergonômica (postural) lombar e calçado ocupacional com biqueira de proteção.
Observação	Método NIOSH - Levantamento de Cargas. Método OWAS (Ovako Working Analysis System) - Análise das posturas das costas, braços, pernas e do esforço do servidor. Análise da demanda; análise da tarefa; análise da atividade; diagnóstico; e recomendações.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Contato físico direto
Tempo de exposição	04:00
Fundamentação legal	Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador.
Prevenção e controle	

EPC		(NE) Não evidenciada.			
Medidas administrativas		Existência de intervalos breves, não oficiais, porém mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		"Realizar uma pausa de 15 minutos no meio do primeiro turno e outra no meio do segundo turno de trabalho, após o almoço, especialmente para tarefas que envolvam movimentos repetitivos durante períodos prolongados." Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.			
Observação		Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em	Grupo Ergonômico

pé					
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões musculoesqueléticas, como dores nas pernas, joelhos e pés, varizes, inchaço nas pernas e pés e problemas posturais, como escoliose, hérnia de disco entre outros.		
Fontes ou circunstâncias			Entregar, receber, ordenar e guardar objetos, materiais e equipamentos no almoxarifado.		
Prevenção e controle					
EPC			Pausas com frequências breves e informais		
Medidas administrativas			Processo de trabalho desenvolvido possui pausas breves durante a jornada de trabalho Carro de transporte de materiais		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação			Tolerável		
Ações necessárias			Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas. Fornecer calçado ocupacional com biqueira de proteção.		

Observação	Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais, NR 17 - Ergonomia; Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	04:00
Fundamentação legal	Fundamenta-se na Norma Regulamentadora 17 da Portaria MTb nº3.214, de 08 de junho de 1978 e demais alterações e atualizações, que trata conforme se segue: estabelecer diretrizes e requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas, preenchimento de formulários e alimentação de sistema de dados
Prevenção e controle	
EPC	Cadeiras ergonômicas ajustáveis Apoio para os pés
Medidas administrativas	Pausas breves e informais para a recuperação psicofisiológica.
Exposição	
Critério	Qualitativo

Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Seguir as diretrizes do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional [PCMSO]			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios. Definir nível de ação e fatores de riscos.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR-01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR-17) Ergonomia			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ferimentos	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.
Fontes ou circunstâncias	Queda de mesmo nível, queda de materiais, cortes ao utilizar materiais de apoio como estilete, grampeador e semelhantes
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado - NE
Medidas administrativas	Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos

		mecânicos.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; seguir o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões. Implantar sinalizações de saída de emergência. Fornecer equipamentos de segurança, tais como: luva para proteção contra agentes mecânicos e calçado ocupacional com biqueira de proteção.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente

Possíveis lesões ou agravos a saúde		Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de materiais, riscos à saúde e perdas de vidas.			
Fontes ou circunstâncias		Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.			
Prevenção e controle					
EPC		Sistemas de proteção contra incêndios Extintores de Incêndio adequados e sinalizados			
Medidas administrativas		Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermittência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; presença de equipamentos de emergência (extintores).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na			

	utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Implantar sinalizações de saída de emergência.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.5. GHE 005 – ENSINO

15 servidores

11 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Os ambientes que compõem esse GHE fazem parte da edificação principal e são construídos em alvenaria e possuem aproximadamente 335m ² , cobertura em laje de concreto armado, piso cerâmico branco, paredes de alvenaria em cores claras e pé direito de 3 m. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas de LED, ventilação promovida por equipamentos de ar-condicionado. Instalações sanitárias e água potável disponíveis próximo aos ambientes laborais.
Descrição da atividade	Preparar o conteúdo das aulas e ministrar aulas teóricas e práticas, atividades de pesquisa em laboratório, atendimento e orientação aos alunos, reuniões, correção de provas e atividades dos alunos.

Servidores aplicados diretamente ao GHE

Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Admilson Rodrigues de Carvalho
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Luiz Vicente Justino Jácomo
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Ademilson Lira de Matos
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Adriane Barth
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Marcelo Brito da Silva
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Felipe Biguinatti Carias
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Marcelo Henrique Weich Ferreira
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Antônio Carlos de Oliveira Machado
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico

Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Rosilene Rodrigues de Carvalho
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Samuel F. Ribeiro
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Marcio do Nascimento Gomes
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Jordana Lenhardt
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Denilson Botelho da Cruz
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Juliana Ribeirão de Freitas
Setor Salas de Aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 / Cargo Professor de Arte / Música / Servidor Adergildo Cardoso Mendes
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Admilson Rodrigues de Carvalho
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Luiz Vicente Justino Jácomo
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Ademilson Lira de Matos
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Adriane Barth
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Marcelo Brito da Silva
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Felipe Biguinatti Carias
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Marcelo Henrique Weich Ferreira
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Antônio Carlos de Oliveira Machado
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Rosilene Rodrigues de Carvalho
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Samuel F. Ribeiro
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Marcio do Nascimento Gomes

Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Jordana Lenhardt
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Denilson Botelho da Cruz
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Ensino Básico Téc. e Tecnológico [PEBTT] / Servidor Juliana Ribeirão de Freitas
Setor Sala dos Professores I e II / Cargo Professor de Arte / Música / Servidor Adergildo Cardoso Mendes

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 005 – ENSINO				
Identificação				
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)		Grupo Físico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		As condições ambientais analisadas não propiciam danos à saúde.		
Fontes ou circunstâncias		Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.		
Prevenção e controle				
EPC		Água potável para reidratação Equipamentos de ar-condicionado		
Medidas administrativas		Manutenção e limpeza dos equipamentos de ar-condicionado.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A avaliação é representativa da exposição ocupacional, e abrange aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades, cujos resultados estão incorporados a este inventário de riscos.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
05/07/2023	22,6 °C	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.2 da NR17	THDL - nº série 150101557
Limite Variável		25,0 °C	Nível de Ação Variável	
			18,0 °C	
Avaliação de risco				

Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 54,6% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter um plano de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho. Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Através do ar – contato com a pele			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora Nº 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma regulamentadora Nº 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021. Resolução nº 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco: Ruído			Grupo Físico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Os níveis de pressão sonora não propiciam danos à saúde.		
Fontes ou circunstâncias			Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.		
Prevenção e controle					
EPC			Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado		
Medidas administrativas			Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.		
Exposição					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.		
Data da medição	Medição		Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
05/07/2023	67,4dB(A)		RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	THDL - nº série 150101557
Limite de tolerância		85,0 dB(A)	Nível de ação		80,0 dB(A)
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação			Tolerável		
Ações necessárias			Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.		
Observação			Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.		
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração			Através do ar – pavilhão auditivo		

Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação				
Perigo/Fator de Risco		Grupo Ergonômico		
Iluminamento				
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga visual, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz, cansaço, estresse, redução de desempenho, acidentes ocupacionais, como quedas		
Fontes ou circunstâncias		Uso de telas de computadores, notebooks, materiais de apoio; Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas.		
Prevenção e controle				
EPC		Equipamentos de vídeo com regulagem de luminosidade; Persianas ou cortinas para controle da iluminação natural.		
Medidas administrativas		Orientações quanto ao uso e regulagem de monitores e telas		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		Foi realizada avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, por meio da abordagem quantitativa, a fim de identificar os perigos e produzir informações para subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
05/07/2023	593 Lux	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.3 da NR17	Luxímetro - nº série Q423018

Limite Variável		500 Lux		Nível de Ação Variável		200 Lux					
Avaliação de risco											
Classificação de Efeito		Reversível leve		Frequência		Provável		Nível de Risco		Risco Baixo	
Classificação				Tolerável							
Ações necessárias				Substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência ou aprimoramento da distribuição da iluminação.							
Observação				Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.							
Outras informações adicionais											
Meio de propagação/penetração				Através do ar - olhos							
Tempo de exposição				06:00							
Fundamentação legal				Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.							

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador Escrever no quadro durante ministração de aulas
Prevenção e controle	
EPC	(NE) Não evidenciada

Medidas administrativas			Existência de intervalos breves, não oficiais, porém mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.			
Observação		Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico

Possíveis lesões ou agravos a saúde			Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades administrativas Elaboração de aulas, correção de provas e atividades		
Prevenção e controle					
EPC			Cadeiras ergonômicas ajustáveis Apoio para os pés		
Medidas administrativas			Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços. Pausas breves e informais para a recuperação psicofisiológica.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação			Tolerável		
Ações necessárias			Realizar exames médicos ocupacionais, conforme as diretrizes do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional [PCMSO] Disponibilizar assentos ergonômicos para os professores, conforme orientações da NR-17.		
Observação			Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios. Definir		

	nível de ação e fatores de riscos.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Contato físico direto
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR-01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR-17) Ergonomia

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões musculoesqueléticas, dores nas pernas, joelhos e pés, varizes, inchaço nas pernas e pés e problemas posturais, como escoliose, hérnia de disco entre outros.			
Fontes ou circunstâncias		Ministrar aulas teóricas e práticas			
Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Os servidores realizam pausas breves durante a jornada de trabalho, como medida de controle do risco, mudando a postura e prevenindo possíveis agravos à saúde.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo

Classificação	Tolerável
Ações necessárias	Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO. Apresentar os processos e riscos inerentes às atividades laborais no ato da integração do servidor, bem como as metas do Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos [PGR]
Observação	Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais, NR 17 - Ergonomia; Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Contato físico direto
Tempo de exposição	04:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR-01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR-17) Ergonomia

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ferimentos	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.
Fontes ou circunstâncias	Queda de mesmo nível durante ministração de aulas, cortes ao utilizar materiais de apoio como estilete, grampeador e semelhantes
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado - NE
Medidas administrativas	Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos mecânicos.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; seguir o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões. Implantar sinalizações de saída de emergência.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.
Fontes ou circunstâncias	Sistema de ar-condicionado operando continuamente.

		Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.			
Prevenção e controle					
EPC		Sistemas de proteção contra incêndios Extintores de Incêndio adequados e sinalizados			
Medidas administrativas		Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermittência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; presença de equipamentos de emergência (extintores).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria			

	do Corpo de Bombeiros. Implantar sinalizações de saída de emergência.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.6. GHE 006 – NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICO – NAPP

01 servidor

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Os ambientes que compõem esse GHE fazem parte da edificação principal, que é construído em alvenaria, somando os ambientes avaliados possui amplitude adequada, piso com revestimento cerâmico em cor branco, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura com estruturação isotérmica, partes em laje e em PVC, pé direito aproximadamente de 3m. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas, luz artificial de lâmpadas fluorescentes. Ademais, bebedouro, mesas, cadeiras, computadores, monitores de vídeo, teclado, mouse, impressoras, armários e arquivos. Instalações sanitárias do campus em geral.
Descrição da atividade	A função do profissional Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais [TILS] é intermediar a comunicação entre os surdos e os ouvintes. Em sala de aula, o TILS é responsável pela tradução/interpretação de explicações, diálogos e demais atividades (entre professor-aluno e aluno-aluno), que sejam ministradas em língua portuguesa oral e/ou escrita, sempre que o surdo deseja se pronunciar.

Servidor aplicado diretamente ao GHE

Setor Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico – NAPP / **Cargo** Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais / **Servidor** Josimar da Silva Cezar

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 006 – NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICO – NAPP

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As condições ambientais analisadas não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.

Prevenção e controle					
EPC		Água potável para reidratação Equipamentos de ar-condicionado			
Medidas administrativas		Manutenção e limpeza dos equipamentos de ar-condicionado.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A avaliação é representativa da exposição ocupacional, e abrange aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades, cujos resultados estão incorporados a este inventário de riscos.			
Data da medição	Medição		Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
05/07/2023	22,6 °C		RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.2 da NR17	THDL - nº série 150101557
Limite Variável		25,0 °C	Nível de Ação Variável		18,0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 54,6% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter um plano de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho. Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo			

	aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar – contato com a pele
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021. Resolução nº 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Os níveis de pressão sonora não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos

			organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.		
Data da medição	Medição		Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
05/07/2023	67,4dB(A)		RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	THDL - nº série 150101557
Limite de tolerância		85,0 dB(A)	Nível de ação		80,0 dB(A)
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Através do ar – pavilhão auditivo			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Iluminamento	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fadiga visual, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz, cansaço, estresse, redução de desempenho, acidentes ocupacionais, como quedas

Fontes ou circunstâncias		Uso de telas de computadores, notebooks, materiais de apoio; Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas.			
Prevenção e controle					
EPC		Equipamentos de vídeo com regulagem de luminosidade; Persianas ou cortinas para controle da iluminação natural.			
Medidas administrativas		Orientações quanto ao uso e regulagem de monitores e telas			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, por meio da abordagem quantitativa, a fim de identificar os perigos e produzir informações para subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
05/07/2023	593 Lux	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.3 da NR17	Luxímetro - nº série Q423018	
Limite Variável		500 Lux	Nível de Ação Variável		200 Lux
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência ou aprimoramento da distribuição da iluminação.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Através do ar - olhos			

Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos			Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).		
Fontes ou circunstâncias			Atividade de interpretação da língua portuguesa em linguagem de sinais; Movimentos repetitivos com mãos e braços; Uso de teclado e mouse nas atividades com uso de computador;		
Prevenção e controle					
EPC			(NE) Não evidenciada		
Medidas administrativas			A rotina de trabalho permite realizar pausas informais para recuperação psicofisiológica.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada			

	e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.
Observação	Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Contato físico direto
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Rotinas administrativas com uso de material de apoio como teclado e mouse; Atividade de interpretação da língua portuguesa em linguagem de sinais;
Prevenção e controle	
EPC	Cadeiras ergonômicas ajustáveis Apoio para os pés
Medidas administrativas	Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.

			Pausas breves e informais para a recuperação psicofisiológica.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar exames médicos ocupacionais, conforme as diretrizes do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional [PCMSO] Disponibilizar assentos ergonômicos para os professores, conforme orientações da NR-17.			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios. Definir nível de ação e fatores de riscos.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração			Contato físico direto		
Tempo de exposição			06:00		
Fundamentação legal			Norma Regulamentadora nº1 (NR-01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR-17) Ergonomia		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a	Lesões musculoesqueléticas, dores nas pernas, joelhos e

saúde		pés, varizes, inchaço nas pernas e pés e problemas posturais, como escoliose, hérnia de disco entre outros.			
Fontes ou circunstâncias		Atividade de interpretação da língua portuguesa em linguagem de sinais;			
Prevenção e controle					
EPC		Cadeiras com ajuste ergonômico			
Medidas administrativas		Os servidores realizam pausas breves durante a jornada de trabalho, como medida de controle do risco, mudando a postura e prevenindo possíveis agravos à saúde.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO. Apresentar os processos e riscos inerentes às atividades laborais no ato da integração do servidor, bem como as metas do Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos [PGR]			
Observação		Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais, NR 17 - Ergonomia; Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e			

	vídeos.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Contato físico direto
Tempo de exposição	04:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR-01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR-17) Ergonomia

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Estresse	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Insônia, dores de cabeça e aumento do risco de doenças cardiovasculares, exaustão emocional, burnout, ansiedade, e redução do desempenho profissional.
Fontes ou circunstâncias	Atividade de interpretação da língua portuguesa em linguagem de sinais;
Prevenção e controle	
EPC	NE – não evidenciado
Medidas administrativas	Promoção do conforto térmico e acústico no ambiente laboral; Autonomia e flexibilidade de metodologia e organização de atividades, associadas a pausas informais durante à jornada de trabalho;
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.
Avaliação de risco	

Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Seguir o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional [PCMSO], realizando exames ocupacionais, conforme orientação médica, para o acompanhamento da saúde do servidor; Promover um ambiente de trabalho positivo, bem como programas de bem-estar e saúde mental com acompanhamento psicológico e incentivo à atividade física.			
Observação		Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais, NR 17 - Ergonomia; Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		04:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR-01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR-17) Ergonomia			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ferimentos	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.
Fontes ou circunstâncias	Queda de mesmo, cortes ao utilizar materiais de apoio como estilete, grampeador e semelhantes
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado - NE
Medidas administrativas	Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos mecânicos.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; seguir o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões. Implantar sinalizações de saída de emergência.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação/penetração		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.

Fontes ou circunstâncias		Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.			
Prevenção e controle					
EPC		Sistemas de proteção contra incêndios Extintores de Incêndio adequados e sinalizados			
Medidas administrativas		Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermitência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; presença de equipamentos de emergência (extintores).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro			

	Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Implantar sinalizações de saída de emergência.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação/penetração	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

6. Plano de Ação

6.1. Direitos e Deveres

A gestão do PGR ficará a cargo do responsável pelo Setor de Saúde e Segurança da CQVT da Instituição, e/ou a quem este atribuir tal designação adicional.

Para tanto a estes caberão a responsabilidade pela atualização, registro e seguimento das ações contempladas no âmbito deste programa.

Dentro da filosofia de responsabilidade compartilhada pela Segurança e Saúde dos servidores caberá as chefias de todos os setores do âmbito da Instituição a implementação das ações apresentadas neste programa.

Oportuno destacar, a exordial da NR-1 que trata dos direitos e deveres para empregadores e servidores, é claro, o item 1.4 Direitos e deveres; 1.4.1 Cabe ao empregador:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

b) informar aos trabalhadores:

I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;

II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;

III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios servidores forem submetidos; e

IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos servidores;

d) permitir que representantes dos servidores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e

g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os servidores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e

IV. adoção de medidas de proteção individual.

Para os direitos e deveres dos servidores conforme a égide da Norma Regulamentadora nº1, referente ao subitem 1.4.2 Cabe ao trabalhador, segue:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

6.2. Diretrizes do Plano de Ação do PGR

Este Plano de Ação está de acordo com o subitem 1.5.5.2.1 do item 1.5.5.2. PLANO DE AÇÃO da NR 1. Indicando formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, e indica o que deve ser atingindo e como deve ser atingindo em um período, que define basicamente um planejamento das medidas de controle de riscos para a organização.

E subitem 1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação;

Ademais, conforme subitem 1.5.4.4.2 para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

Normalmente, a gestão de riscos, de acordo com a ISO 31000 Sistema de Gestão de Riscos, engloba as seguintes atividades:

- Análise de Riscos - Uso sistemático das informações disponíveis para que a origem de ameaças seja identificada e para que os riscos sejam estimados;
- Avaliação de Riscos - Processo de comparação entre o risco previsto com os níveis de tolerância estabelecidos para determinado risco;
- Tomada de decisão - Processo que trata da seleção e prioridade sobre os riscos para se implementar medidas corretivas.

A ferramenta de gestão a ser aplicada será o 5W2H, para auxiliar nas atividades nos levantamentos de riscos e oportunidades para tratamento das condições ambientais mapeadas no processo de trabalho.

O 5W2H é uma ferramenta de gestão, um checklist de atividades específicas para criar e organizar um projeto com o intuito de realizá-lo com o máximo de clareza e eficiência, também para área de segurança do trabalho.

Esta metodologia vai agregar um retorno mais assertivo, potencializando as oportunidades de crescimento as boas práticas em saúde e segurança do trabalho. Após a montagem desse

plano, essa ferramenta pode ser utilizada novamente para monitorar a execução das medidas adotadas.

O nome 5W2H vem das iniciais (em inglês) das sete diretrizes que o método define, são perguntas essenciais que devem ser respondidas para deixar o projeto mais claro e eficiente.

- What (o que será feito?): aqui devem ser colocadas as ações necessárias ao tema.
- Why (por que será feito?): aqui devem ser informados os motivos que justificam as ações.
- Where (onde será feito?): os locais afetados pela ação.
- When (quando faremos?): definir prazos para cumprimento de cada etapa do processo ou projeto, e prazo para conclusão do projeto.
- Who (por quem será feito?): atribua responsáveis para cada ação.
- How (como será feito?): cada ação pede um método de trabalho específico.

Este plano de ação, que é um cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, indica o que deve ser atingido e como deve ser atingido em um período, ou seja, define basicamente um planejamento dessas medidas para a organização. Inclui diversas tarefas e as ações que irão ser realizadas, buscando atingir o que foi proposto.

7. Cronograma de Ações

7.1. UNIDADE: IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS/MT

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

10.784.782/0009-08

7.1.1. Capacitação.

Atividade		Ano											
Segurança e Saúde no Trabalho.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Imediata	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A instituição deve promover as capacitações e treinamentos descritos nos itens 1.7.1 e 1.7.1.2.1 da Norma Regulamentadora – NR 01.													

Treinamento sobre EPI/EPC.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 001	Imediata	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Enquanto os EPIs protegem diretamente o corpo do colaborador, no sentido de evitar riscos físicos e de acidentes, os EPCs visam alertar para os cuidados necessários diante dos riscos presentes no ambiente de trabalho.													

Ergonomia aplicada ao trabalho.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ergonômico													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Média	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instruir os servidores a se adequarem aos parâmetros estabelecidos pela Norma Regulamentadora NR-17 para segurança ergonômica no ambiente de trabalho, provendo conforto e saúde ao servidor, evitando o desenvolvimento de doenças ergonômicas.													

Prevenção de acidentes do trabalho.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Imediata	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A instituição deverá capacitar os servidores sobre as medidas preventivas que devem ser adotadas para evitar acidentes e doenças ocupacionais.													

7.1.2. Tecnologia de Proteção Individual.

Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPI		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Físico e Acidente													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Contexto	Prioridade													
GHE 001	Imediata	2026												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Descrição														
A instituição deve fornecer os seguintes EPIs para os servidores: - luva térmica resistente a agentes térmicos; - calçado de segurança fechado; - vestimenta de proteção tipo avental, comprimento até o joelho e mangas compridas; - toucas de cozinha, elástico e ajustável; - Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas; Deve fornecer gratuitamente, treinar os servidores sobre o uso dos EPIs e substituir os EPIs sempre que necessário. Além de orientar o uso correto dos EPI's pelos servidores, mostrando a importância do uso correto dos equipamentos, para evitar acidentes.														

7.1.3. Tecnologia de Proteção Coletiva.

Elaborar e dispor nos setores os Mapas de Riscos Ambientais.		2024												
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Todos														
Responsável	Situação	2025												
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Contexto	Prioridade													
Toda Instituição	Alta	2026												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Descrição														
Indica os riscos e seus níveis, auxiliando na prevenção e conscientização de todos. Deve ser elaborado pela Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP.														

Adaptar quinas de mesas.		2024												
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Acidente														
Responsável	Situação	2025												
IFMT	Programada	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Contexto	Prioridade													
Toda Instituição	Média	2026												

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição												
A instituição deverá adequar o mobiliário dos postos de trabalho de forma que não apresentem quinas vivas que possam comprometer a saúde do servidor. Quinas vivas podem gerar pressão sobre os tecidos moles e pode causar a compressão dos vasos sanguíneos próximos, o que pode levar a dores, desconforto e até mesmo lesões por esforço repetitivo.												

Adequação de luminosidade.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ergonômico e Acidente													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Programada	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Média	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Recomenda-se a substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência ou aprimoramento da distribuição da iluminação em todos os ambientes internos avaliados.													

Fornecer <i>mouse pad</i> e apoio para os pés em 3 níveis.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ergonômico													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Programada	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Média	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Recomenda-se o fornecimento de apoios para os pés, para os servidores que trabalham sentado por longos períodos. Esta ação visa minimizar os efeitos do trabalho sentado como má circulação													

7.1.4. Preparação para emergências.

Em caso de acidente com vítima, iniciar procedimento de socorro.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Imediata	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Socorrer vítima em caso de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho para hospital de emergência local. informando por telefone o encaminhamento das vítimas antes que ela chegue. Preparar previamente um rotograma mais propício de chegar à unidade hospitalar sem tantas barreiras e no menor tempo possível. Esse rotograma deverá contemplar informações importantes para orientar as frentes de trabalho de forma simples e de fácil entendimento. Importante que tenha números de emergência, hospital ou unidade de atendimento mais próxima, dentre outras informações relevantes.													

Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho do Servidor Público-CAT/SP.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Imediata	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Atenção! Em situações de Acidentes no Trabalho, procurar o RH do Campus para o preenchimento													

do formulário de CAT. Maiores informações sobre a CAT, procurar os profissionais de Saúde e Segurança da CQVT/Reitoria e/ou SITE do IFMT.

Investigação de acidentes e doenças ocupacionais.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Imediata	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A investigação é dirigida à definição dos fatos e circunstâncias relacionadas ao evento, à determinação das causas, e ao desenvolvimento de ações corretivas para controlar os riscos. Todos os acidentes têm causas básicas e imediatas que podem ser minimizadas de modo a se evitar eventos indesejados no futuro.													

Analisar estatísticas de acidentes e doenças do trabalho.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2025											
Equipe Técnica	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Média	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Após a investigação do acidente ou doença, deverá emitir relatórios, acompanhar gráficos e projetar medidas de controle nas Unidades do Instituto Federal. Será feita a análise dos resultados das investigações de acidentes, exames clínicos, complementares e taxa de absenteísmo.													

7.1.5. Documentação.

Apresentação do PGR aos servidores.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Alta	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A Instituição deverá apresentar este documento aos servidores, informando sobre o inventário de riscos ocupacionais identificados e o plano de ações sugeridas e metas a serem atingidas.													

Emitir Ordem de Serviço.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2025											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Alta	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A instituição deve emitir Ordem de Serviço conforme orienta as responsabilidades da Norma Regulamentadora 01.													

8. Orientações do Plano de Ação

A organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para consulta e participação dos servidores, em todos os níveis e funções aplicáveis, e, se existirem, dos representantes dos servidores, no desenvolvimento, planejamento, implementação, avaliação de desempenho e ações de melhoria, no GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO), conforme determina a portaria nº. 6.730, de 09/03/2020, subitem 1.5.3.3, alínea a, e subitem 1.5.5.1.3, do Ministério da Economia/Secretária Especial de Previdência e Trabalho, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2020, Seção 1, p. 17.

A organização deve:

- Fornecer mecanismos, tempo, treinamento e recursos necessários para consulta e participação;
- Fornecer acesso oportuno a informações claras, compreensíveis e relevantes sobre o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (SSO);
- Determinar e remover obstáculos ou barreiras à participação e minimizar aqueles que não podem ser removidos;
- Enfatizar a consulta de servidores de níveis não gerenciais (destina-se às pessoas que realizam as atividades de trabalho).

Apesar do GRO não ser um sistema de gestão certificável, este ato normativo determina, no item 1.5.5.3 - Implementação e acompanhamento das medidas de prevenção, que a implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados, que o desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

- a verificação da execução das ações planejadas;
- as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho;
- o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável;
- as medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficiência em seu desempenho.

Essas orientações são obrigatórias, que a Instituição deve controlar, realizando auditorias/inspeções como ferramentas ideal e recomendada para controle da eficiência da implementação deste plano de ação e cronograma.

8.1. Considerações Pertinentes ao Plano de ação

Do ponto de vista técnico e de prevenção da ocorrência de lesões e doenças ocupacionais, as recomendações que constam no Plano de Ação proposto representam as possíveis soluções, tendo em vista toda a caracterização dos riscos ambientais realizada e a priorização deles.

Não levam em consideração, neste primeiro momento, os aspectos de viabilidade econômica ou disponibilidade de soluções e serviços no mercado, considerando que a tomada de decisão de quais ações e quando serão efetivadas é ato discricionário da direção, uma vez que é facultado aos administradores da Instituição para que eles procedam a avaliação das medidas a serem adotadas, segundo os critérios de conveniência e oportunidades particulares à Instituição.

Com base no citado documento, aliada às regulamentações atuais, esta proposta de plano poderá ser revisada de forma que represente o compromisso da Instituição em relação ao gerenciamento e controle dos riscos ambientais existentes na mesma.

Recomenda-se que as ações relativas ao gerenciamento e aos controles de riscos ambientais sejam implantadas de acordo com o cronograma, alocação de recursos e atribuição de responsabilidades (de realizar e/ou de gerenciar e acompanhar) discriminadas no Plano de Ação proposto.

Este capítulo do PGR não pretende determinar uma ordem cronológica para a realização das ações propostas, mas sim dar uma visão geral de todas as ações necessárias para garantir a implementação do Plano de Ação a ser definido pela Instituição, de acordo com cada componente de seu planejamento estratégico, adaptando à sua situação local.

Assim, não é objetivo deste Capítulo descrever o Plano de Ação a ser efetivado pela Instituição, mas sim listar as ações que deverão ser realizadas, identificadas nas avaliações e inventário de riscos.

Conforme descrito na nova NR-1, cabe à organização, a elaborar seu Plano de Ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, após as avaliações e classificações de seus riscos ocupacionais.

Dessa forma, para a elaboração e efetivação do Plano de Ação da Instituição, deve definir seus objetivos de SST e planejar como alcançar tais objetivos.

Na modelagem de seu Plano de Ação, recomendamos o uso das informações contidas no inventário de riscos e resultado de avaliação de conformidade legal das atividades e processos de trabalho utilizados pela companhia.

Além da priorização dada pela classificação dos riscos, normalmente priorizam-se também as medidas de controle administrativos e práticas de trabalho (as que requerem mudanças nos procedimentos ou no comportamento), por serem mais rápidas e de menor custo para as organizações. Em seguida recomendam-se as ações de medidas de controle por meio de uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (as que não possuem medidas de controle coletivas ou cujas medidas de controle coletivas necessitam de tempo para serem implementadas) e, por último, as medidas de controle de engenharia/medidas coletivas (as que requerem mudanças físicas nos locais de trabalho e por consequência de obras ou modificações).

As medidas de controle administrativos e práticas de trabalho podem ser desdobradas em duas vertentes; uma em elaboração e implementação de procedimentos gerais e específicos de realização das atividades ou de comportamento nas áreas de risco e outra vertente de formação, ou seja, capacitação e treinamento dos servidores.

Durante a elaboração e definição das prioridades do Plano de Ação, é altamente recomendável que a equipe que esteja elaborando o documento faça consultas às partes interessadas (profissionais, gerentes, supervisores etc.) e tomadores de decisão (alta administração).

Além do Plano de Ação, recomendamos que seja elaborado Plano de Atendimento ou de Controle a Emergências (PAE ou PCE), em resposta aos possíveis cenários de emergências, de acordo com os riscos identificados no inventário de riscos.

É altamente recomendável que a Instituição também elabore Programas de Conservação Auditiva e de Proteção Respiratória, pois embora neste PGR não tenham sido identificados riscos significantes, tais programas, por meio de ações de conscientização poderá garantir a manutenção das condições de segurança aos seus servidores.

O Coordenador do PGR deve fazer o seguimento das ações contempladas no plano de ação, dentro da periodicidade determinada em função do período previsto para a implantação de cada plano individual, de forma a garantir a sua implementação.

Pelo menos uma vez por ano deverá ser feita uma revisão completa das ações propostas do programa, de forma a mensurar seu desempenho, adequação das medidas adotadas e redirecionamento de ações. O desempenho do programa poderá ser feito por meio de implementação e monitoramento de indicadores de desempenho proativos (percentuais de conformidade legal e/ou de riscos controlados) ou reativos (índices de frequência e gravidade de acidentes, absenteísmo etc.).

Nas situações em que o programa apresenta deficiências, devem ser avaliadas se estão acontecendo as seguintes situações: a) os riscos não estão sob controle porque as medidas não foram implementadas. Embora continuem sendo adequadas para as situações de risco identificadas; b) os riscos não estão sob controle porque as medidas implementadas não foram adequadas ou eficazes, embora os riscos tenham sido bem identificados e avaliados; e c) os riscos não estão sob controle porque não foram bem identificados ou avaliados adequadamente (por exemplo, não se identificou bem as causas do problema). Nos dois primeiros casos, há necessidade de revisão do Plano de Ação e a realização de ajustes no plano. No entanto, se a causa for a última citada, haverá necessidade de revisão do inventário de risco, e por consequência, do PGR.

A planilha de Plano de Ação proposta abaixo está de acordo com o subitem 1.5.5.2.1 da NR 1. Indicando formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na

área de SST, e indica o que deve ser atingindo e como deve ser atingindo em um período, que define basicamente um planejamento das medidas para a organização.

Sugerimos que a ferramenta de gestão a ser aplicada seja o 5W2H, modelo este amplamente adotado entre os profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), para auxiliar nas atividades nos levantamentos de riscos e oportunidades para tratamento das condições ambientais mapeadas no processo de trabalho. O modelo abrange uma ampla gama de ações que podem ser tomadas pela Instituição, desde ações básicas a serem realizadas para inaugurar o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais até atividades avançadas indicadas para a promoção e garantia da segurança de seus servidores. O modelo também ajuda a identificar as funções e responsabilidades, para estabelecer um cronograma de execução das ações e as implicações orçamentárias, bem como acompanhar o avanço.

Esta metodologia vai agregar um retorno mais assertivo, potencializando as oportunidades de crescimento as boas práticas em saúde e segurança do trabalho.

9. Encerramento

Nada mais havendo a esclarecer, damos por encerrada nossa tarefa, com a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, contemplando Inventário de Riscos, Plano de Ação e anexos. Este programa é composto de 159 páginas, numeradas e rubricadas e foi analisado e validado, com homologação em 06/06/2024, por integrantes da empresa elaboradora e da instituição cliente.

Documento assinado digitalmente
gov.br JHONNY GARCIA SOUZA
Data: 14/06/2024 11:53:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaborador

Jhonny Garcia Souza

CPF: 381.161.008-23

NIT: 131.48556.64-9

Conselho de classe: CREA 212155005-4

UF: RN

Especialidade: Técnico de Segurança do Trabalho

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 14/06/2024 13:50:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico

Wilson Fernandes de Oliveira Junior

CPF: 024.833.634-74

NIT: 127.08159.64-1

Conselho de classe: CREA 2114198596

UF: RN

Especialidade: Engenheiro de Segurança do Trabalho

EDRIANA ANDREOLI
SILVESTRE:6328587
8134

Assinado de forma digital por
EDRIANA ANDREOLI
SILVESTRE:63285878134
Dados: 2024.06.14 13:49:13
-04'00'

Responsável Técnica do IFMT

Edriana Andreoli Silvestre

Matrícula: 2244232

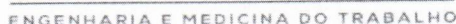
Conselho de classe: CREA: 10.238/D

UF: MT

Especialidade: Engenheira de Segurança do Trabalho

Especialidade: Mestre em Educação Profissional e
Tecnológica

10. Anexos

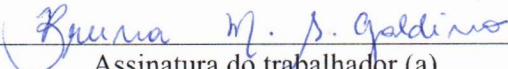
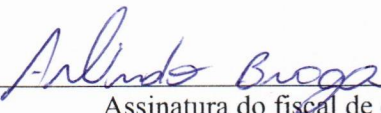


111

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº <u>001</u>	
Empresa/unidade: <u>IFMT - Campus Rondonópolis</u>			
Nome do trabalhador: <u>Bruna Marques Soares Goldino</u>		Dt. Nasc.	<u>13/07/1987</u>
Matrícula: <u>1610543</u>	Cargo: <u>Auxiliar de Biblioteca</u>		
Departamento: <u>Administração e Planejamento</u>	Setor: <u>Apoio aos Contratos e Gestão Administrativa</u>		
Jornada de trabalho: <u>40 horas semanais</u>			
Descrição das tarefas laborais:			
- Atividades de suporte à Coordenação de Contratos e Convênios. - Acompanhamento e fiscalização administrativa dos contratos firmados pelo campus (principalmente contratos com dedicação exclusiva de mão de obra). - Elaboração de planilhas de controle e acompanhamento da execução dos contratos administrativos. - Elaboração de relatórios de fiscalização administrativa. - Emissão de manifestação sobre contratos quando solicitada pelo gestor do contrato e da Coordenação de Contratos e Convênios. - Assessoria na execução e acompanhamento das atividades referentes à administração de contratos.			

Rondonópolis /MT, 04 de julho de 2023.

 Assinatura do trabalhador (a)	 Assinatura do fiscal de contrato
--	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	002
Empresa/unidade: IFNT - Campus Parnaíba			
Nome do trabalhador: Silvan Antonio de Souza		Dt. Nasc.	03 / 03 / 1986
Matrícula: 1948104	Cargo: Assistente em Administração		
Departamento: Departamento de Administração	Setor: Contabilidade e Finanças		
Jornada de trabalho: 40 horas			
Descrição das tarefas laborais:			
• Liquidação e pagamento de pessoas físicas e jurídicas • Empenho de despesa • Elaboração de planilhas gerenciais • Participação em comissões • Elaboração de relatórios e pareceres			

Nandauópolis /MT, 04 de Julho de 2023.

Assinatura do trabalhador (a)

Assinatura do fiscal de contrato

113



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

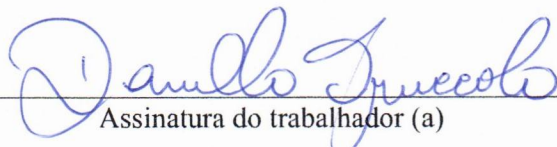
FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	002
Empresa/unidade: IFMT - Campus Pondoópols -			
Nome do trabalhador: Danillo Trucolo		Dt. Nasc.	07/07/77
Matrícula: 1947311	Cargo: Administradora		
Departamento: Departamento Adm	Sector: Financeiro		
Jornada de trabalho: 8 horas diárias - 40 semanas			

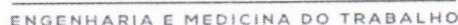
Descrição das tarefas laborais:

Execução orçamentária - realização de empenhos
Auxiliar os outros setores;
Participar de reuniões;
Auxiliar a chefia imediata, principalmente
na execução orçamentária;
Auxiliar na prestação de contas das ajudas
de custo, Atualizar os relatórios
Estendi mento ao público;
Participar de comissões
Controle dos dados dos empenhos
dos contratos continuados;
Receber e instruir os processos com os
documentos;
Auxiliar no planejamento orçamentário.

Pondoópols /MT, 04 de julho de 2023.

	
Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



115





RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	002
Empresa/unidade: IFMT - Campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Marley Nunes Tituri Toloi		Dt. Nasc.	17/07/1978
Matrícula: 1547440	Cargo: Administradora		
Departamento: Departamento Administrativo	Setor: Compras e Licitação		
Jornada de trabalho: 40 horas semanais			

Descrição das tarefas laborais:

Instrução processual para aquisições de materiais e serviços para atendimento a este IFMT.

- Pesquisa de Pregos de Bens e Serviços (Online ou in loco)
- Edição de Editais de Licitações
- Lançamento de Itens no portal do governo: Compras.gov

- Operações de Pregão eletrônico
- Negociação durante o prego, avaliação minuciosa de documentos de habilitação de licitantes, balanço

- Responder recursos de fornecedores, ter entendimento jurídico

Rondonópolis /MT, 04 de julho de 2023.

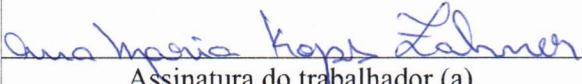
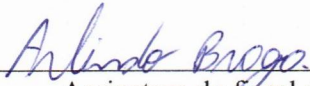
Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	002
Empresa/unidade: IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS			
Nome do trabalhador: ANA MARIA KOPS ZAHNER		Dt. Nasc.	28/02/1963
Matrícula: 1893251	Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		
Departamento: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Setor: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO		
Jornada de trabalho: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS			
Descrição das tarefas laborais:			
SUPERVISÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO NAS DILIGÊNCIAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES.			
SUPORTE A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS.			
AUXÍLIO NO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NO CAMPUS			
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES RELATIVAS À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS EDIFICAÇÕES E ENTORNO.			
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, MONITORAMENTO DE ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.			

RONDONÓPOLIS /MT, 04 de JULHO de 2023.

 Assinatura do trabalhador (a)	 Assinatura do fiscal de contrato
---	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	002
Empresa/unidade:			
Nome do trabalhador: Marcelo Pereira Santos da Silva		Dt. Nasc.	05/12/1981
Matrícula: 1952622	Cargo: Assistente Administração		
Departamento: DAP	Setor: Coord. Almoço e Patrimônio		
Jornada de trabalho: 40 horas			
Descrição das tarefas laborais:			
- Recebimento de mercadorias - Atente de Nota Fiscal - Organização do estoque - Manutenção de mobiliário, (mesas, armários, cadeiras) - Entrega de mercadorias (caixas de papel, outros) - Reboque diversos			

Rondonópolis /MT, 09 de Julho de 2023.

Assinatura do trabalhador (a)

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiaí, nº 453 - Tirol, Natal - RN



Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	
Empresa/unidade: ITM/ Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Paulo Augusto Weber		Dt. Nasc.	20/09/1976
Matrícula: 1317126	Cargo: Assistente em Administração		
Departamento: Ensino	Setor: Apoio ao Estudante		
Jornada de trabalho: 6 horas			
Descrição das tarefas laborais:			
- Atendimento de pais, alunos, e pessoas interessadas em conhecer os cursos, fornecendo informações sobre processos e procedimentos administrativos. - Entrada de processos no SGAPE (Sistema de abertura e controle de processos).			

Rondonópolis /MT, 09 de julho de 2023.

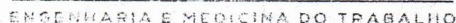
Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br





Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

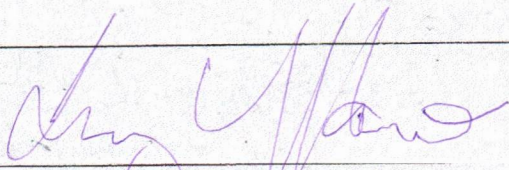
Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	004
Empresa/unidade: IFMT - Ronda nopolis			
Nome do trabalhador: LUIZ VICENTE JUSTINO JACOBO		Dt. Nasc.	27/11/83
Matrícula: 3399423	Cargo: Professor		
Departamento: Dep de Ensino	Setor:		
Jornada de trabalho: 40h			
Descrição das tarefas laborais:			
Muitas atividades consistem basicamente na regência das aulas e a preparação do conteúdo. A carga é de aproximadamente 1% - uma hora de preparação para cada hora de aula ministrada. Quanto me motivar durante as aulas, mas a preparação é feita toda vez. Suponhamos - me uma boa qualidade, o que tem garantido melhora na minha postura.			

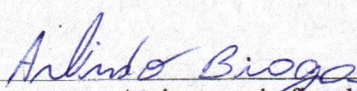
Rondonópolis

/MT, 05 de

julho

de 2023


Assinatura do trabalhador (a)


Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com

[illegible]

RONDONÓPOLIS /MT, 04 de JULHO de 2023.

Assinatura do trabalhador (a)

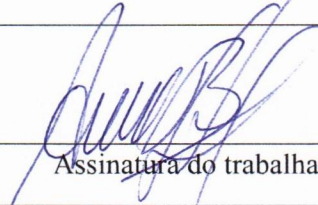
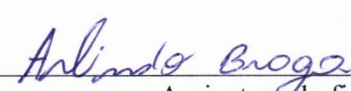
Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiáí, nº 453 - Tirol, Natal - RN

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº 004
Empresa/unidade: IFMT - Rondonópolis		
Nome do trabalhador: Adriane Barth		Dt. Nasc. 19/08/79
Matrícula: 215290-4	Cargo: Professora	
Departamento: Ensino	Setor:	
Jornada de trabalho: 40 H - DE		
Descrição das tarefas laborais:		
Aulas em sala, preparo de aulas e atendimento aos alunos na sala dos professores.		
Atividades de pesquisa em laboratório.		
Aulas de campo em ambientes nas formas da aprendizagem.		
Orientação de alunos de TCC e IC na sala dos professores.		

Rondonópolis /MT, 04 de julho de 2023.

	
Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiáí, nº 453 - Tirol, Natal - RN



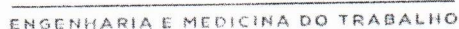
Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	005
Empresa/unidade: IFMT - Rondonópolis			
Nome do trabalhador: MARCELO BRIN DA SILVA		Dt. Nasc.	3 / 7 / 72
Matrícula: 1958302	Cargo: PROFESSOR EBTT		
Departamento: D.E.P. ENSINO	Setor: D.E.P. ENSINO		
Jornada de trabalho: 40 DE			
Descrição das tarefas laborais:			
Docência (ministrar aulas)			
Atendimento ao aluno			
Preparação de aulas			
Reuniões			

Reo /MT, 4 de julho de 2023.

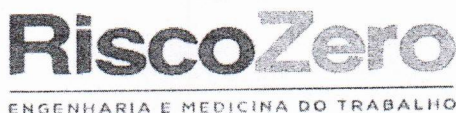
Assinatura do trabalhador (a)


Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



126



Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	005
Empresa/unidade: IFMT - Campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Marcelo Henrique Weich Ferreira		Dt. Nasc.	21 / 04 / 1987
Matrícula: 2278586	Cargo: Professor		
Departamento: Ensino	Setor: Sala de aula e sala dos professores		
Jornada de trabalho: 40 horas - Dedicação Exclusiva			
Descrição das tarefas laborais:			
- Preparação de aulas, projetos e materiais didáticos; - Elaboração de avaliações em formato físico e digital; - Apresentação de aulas, ministração e abordagem de conteúdos; - Fiscalização do contratos de infraestrutura e equipamentos; - Atendimento e socorro de público em estado de saúde delicado.			

Renda n polis

____/MT, 04 de Julho de 2023.

Assinatura do trabalhador (a)

Arlindo Braga

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiáí, nº 453 - Tirol, Natal - RN



Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	005
Empresa/unidade: IFMT - RONDONÓPOLIS - MT.			
Nome do trabalhador: ANTONIO CARLOS DE O. MACHADO		Dt. Nasc.	03/06/1963
Matrícula: 2152593	Cargo: PROFESSOR		
Departamento: ENSINO	Setor: ENSINO/SALA AULA/SALA PROF.		
Jornada de trabalho: 40 H/D.E			
Descrição das tarefas laborais:			
- MINISTRA AULA			
- ELABORAR PROVAS			
- REUNIAO PEDAGOGICA			
- CORRECAO DE PROVAS			
- ATENDIMENTO AO ALUNO			
- PARTICIPAR DE COMISSOES			

Романовіс

/MT, 04 de JULHO de 2023.

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, n.º 453 - Tirol, Natal - RN



RiscoZero

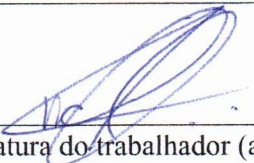
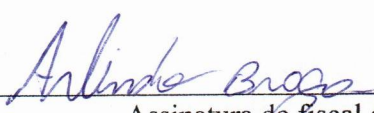
ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	006
Empresa/unidade: IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS			
Nome do trabalhador: DANIEL DOMINGOS ALVES		Dt. Nasc.	06/02/83
Matrícula: 1957717	Cargo: PROFESSOR		
Departamento: DEPARTAMENTO DE ENSINO	Setor: COORDENAÇÃO DO TADS*		
Jornada de trabalho: 40h			
Descrição das tarefas laborais:			
COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO TADS; REUNIÕES DE COLEGIADOS; ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS; CRIAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DIGITAIS; CONVERSAS E REUNIÕES COM DISCENTES, DOCENTES E GESTÃO; ATENDIMENTO AOS DOCENTES E DISCENTES DO CURSO; ANÁLISE DE PROCESSOS; AVALIAÇÃO DE PLANOS; ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ETC.			

Rondonópolis

/MT, 04 de julho de 2023.

	
Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de contrato

DANIEL DOMINGOS ALVES
* TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº 007	
Empresa/unidade: Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Selton Evaristo de Almeida Chagas		Dt. Nasc. 13/09/85	
Matrícula: 1572911		Cargo: docente	
Departamento: Coord. Dep. Ensino		Setor: Coordenação de Extensão	
Jornada de trabalho: 40h			
Descrição das tarefas laborais:			
- Lecionamento das aulas de Sociologia - Ações de coordenador de extensão (atendimento ao público, planejamento de ações de gestão, trabalho com servidores do setor) - Planejamento de aulas, correções de avaliações. - Estudo de textos científicos. - Escrita de artigos - Aulas de campo			

Rondonópolis

/MT, 04 de julho de 2023.

Selton EA Chagas Assinatura do trabalhador (a)	Arildo Brogo Assinatura do fiscal de contrato
--	---

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	007
Empresa/unidade: IFMT - campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: CAMILA TORRES BAGU		Dt. Nasc.	18/02/89
Matrícula: 1654974	Cargo: Assistente em Adm		
Departamento: coord. de extensão	Setor: Coordenação de Extensão		
Jornada de trabalho: 20h			
Descrição das tarefas laborais:			
Atuação na coordenação de extensão - gerenciamento e execução de atividades referente a estágio (seleção; parceria com a sociedade; formalização...); apoio e gerenciamento de atividades relativas à extensão - seleções; projetos; atividades.			

Jordanópolis /MT, 04 de Julho de 2023.

Assinatura do trabalhador

Assinatura do trabalhador (a)

Arlindo Brogo

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiáí, n.º 453 - Tirol, Natal - RN



Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	007
Empresa/unidade: IFMT Campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Rafael Rodriguez Garcia		Dt. Nasc.	22 / 01 / 1985
Matrícula: 2016 544	Cargo: Coordenador Pesquisa / Docente		
Departamento: Ensino	Setor: Coordenação Pesquisa		
Jornada de trabalho: 40 h / semanal			
Descrição das tarefas laborais:			
- Monitorar projetos pesquisas; - Análise prestações de contas projetos; - Controle relatórios bolsistas em projetos de pesquisas; - Gerenciamento laboratório Maker;			

Rondinópolis /MT, 04 de julho de 2023.

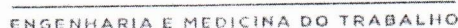
Assinatura do trabalhador (a)

Assinatura do fiscal de contrato

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

 contato@riscozero.com.br

 www.riscozeroorn.com.br





RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº 008	
Empresa/unidade: IFMT - Campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Lotécia Alexina Filipi Reis		Dt. Nasc.	14/03/1987
Matrícula: 1945548	Cargo: Assistente em Administração		
Departamento: Direção Geral	Setor: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas		
Jornada de trabalho: 40 horas			
Descrição das tarefas laborais:			
Atendimento aos servidores presencialmente, por email ou telefone; Abertura e instrução de processos de avaliação de desempenho; Organização de processos relativos para contratação de estagiários e professores substitutos; Organização de pastas funcionais, digitalização e alimentação do Assintamento Funcional Digital; Programação, programação, interrupção e/ou cancelamento de férias; Gerenciamento de necessidades de desenvolvimento para o PDP e cadastro no Sipe; Acompanhamento dos processos de RSC, sortio, sorteio de avaliadores e envio p/ emissão de portaria após a conclusão das avaliações; Recuperação e instrução de documentos e processos de pessoal diversos no Sipe; Convocação e conferência de documentos para contratação; Orientação sobre o controle eletrônico de frequência, entre outros.			

Rondonópolis

/MT, 04 de julho de 2023.

Lotécia O. F. Reis

Assinatura do trabalhador (a)

Arildo Broga

Assinatura do fiscal de contrato

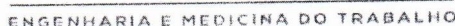
Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br





Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	010
Empresa/unidade: IFMT - PONTA GROSSA			
Nome do trabalhador: SAMUEL F. FIDELIS		Dt. Nasc.	30/01/87
Matrícula: 3305378	Cargo: PROFESSOR		
Departamento: ENSINO	Setor: ENSINO SALA DE AULA		
Jornada de trabalho: 40 H			
Descrição das tarefas laborais:			
manutenção de aulas			
atendimento a alunos			
atividade prática em trabalho de campo			

/MT, 04 de 04 de 2023.
04 DE JULHO

Assinatura do fiscal de contrato

136



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

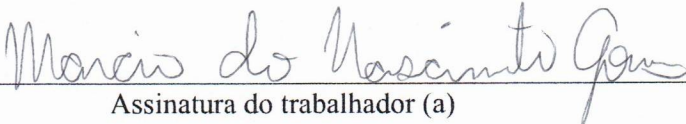
FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº 011	
Empresa/unidade: IFMT - Campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Marcio do Nascimento Gomes		Dt. Nasc.	14/09/1979
Matrícula: 1562472	Cargo: Professor, E.B.T.T.		
Departamento: Ensino	Setor: Setor sala de aula, professores		
Jornada de trabalho: 40h DE	Laboratório, Biblioteca		
Descrição das tarefas laborais:			
Planejamento, aulas, correções de atividades, atendimento à comunidade interna e externa, pesquisa, leituras, participação em comissões, reuniões, entre outras			

Rondonópolis

/MT, 04 de julho

de 2023.

	
Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	011
Empresa/unidade: IFMT - Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Edimarcio Francisco da Rocha		Dt. Nasc.	01/09/78
Matrícula: 1879633	Cargo: Professor - Química		
Departamento: Ensino	Setor: Departamento de Ensino		
Jornada de trabalho: 40 horas DE	(sala de aula; sala professores; laboratório multidisciplinar)		
Descrição das tarefas laborais: Ministro aulas teóricas e práticas de química; correção de atividades teóricas e práticas; Reuniões de departamento e colegiado de curso; Orientação de estágio e TCC; coordenação de curso; projeto de pesquisa em ensino de ciências.			

Rondonópolis ~~04~~/MT, 04 de julho de 2023.

	
Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	011
Empresa/unidade: IFMT - Campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Nelson Luiz Graf Di		Dt. Nasc.	08/07/1971
Matrícula: 1551191	Cargo: PROFESSOR EBT / COORD. PEDAGÓGICA		
Departamento: ENSINO	Setor: CPE; SALA DE AULA; LEMAT		
Jornada de trabalho: 40 DE			
Descrição das tarefas laborais:			
- Ministrar aulas; planejamento de aulas; planejamento de reuniões; reuniões; Pesquisa e Extensão; Coordenação Pedagógica; Revisão de planejamentos (Planos de Ensino; Projetos de Ensino); Planos de Aula; aulas práticas no LEMAT; Pesquisa e Extensão.			

Rondonópolis /MT, 04 de julho de 2023.

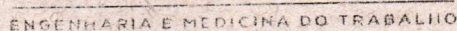
Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de contrato

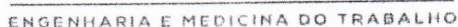
Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



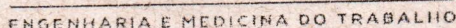


Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº 012	
Empresa/unidade: IFMT / CAMPUS RORAIMA			
Nome do trabalhador: RUIZINI ITAMAY TAMIASSO NASC.		Dt. Nasc.	11/09/66
Matrícula: 1871104	Cargo: PROFESSOR EBT / COORDENADOR		
Departamento: ENSINO	Setor: ENSINO / COORDENAÇÃO DO		
Jornada de trabalho: 40h DE	CURSO DE QUÍMICA SUBSEQUENTE.		
Descrição das tarefas laborais:			
MINISTRAR AULAS; ATENDIMENTO AO ALUNO. COORDENAÇÃO DE CURSO; DEBATE E MANUTENÇÃO DO ENSINO; REUNIÕES			

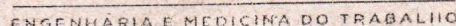
Penso no dia 01/MT, 04 de Junho de 2023.

Assinatura do fiscal de contrato

141



142





Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	012
Empresa/unidade: IFMT / campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: ANA PAULA COPETTI BORRER		Dt. Nasc.	10 / 11 / 74
Matrícula: 1947305	Cargo: COORDENADORA ASSIST. ESTUDANTIL		
Departamento: ENSINO	Setor: CAES Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão		
Jornada de trabalho: 40 horas			
Descrição das tarefas laborais:			
Atendimento ao estudante nas questões relacionadas à permanência e êxito. Processos de criação e divulgação de editais para bolsas diversas. E demais demandas.			

_____/MT, 04 de julho

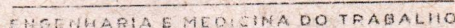
de 2023.

Assinatura do trabalhador (a)

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiaí, nº 453 - Tirol, Natal - RN





146



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

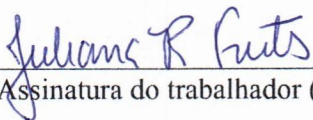
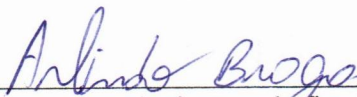
FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	012
Empresa/unidade: IFMT Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Juliana Ribeiro de Freitas		Dt. Nasc.	05/09/1983
Matrícula: 3064075	Cargo: EBTB Docente do Ensino básico, técnico e tecnológico		
Departamento: Ensino	Setor: Departamento de Ensino		
Jornada de trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva			
Descrição das tarefas laborais:			
- Ministrar aulas, preparar aulas, corrigir atividades, tirar dúvidas dos estudantes nos plantões, lançar notas no sistema. - Conduzir reuniões pedagógicas, reunião de coordenação e reunião individuais para solução de problemas pontuais. - Atender às reuniões com a Direção Geral e Coordenação de Gestão de Pessoas. - Responder e-mails, receber e dar encaminhamento às propostas, organizar e distribuir demandas entre os setores. - Ministrar algumas aulas em laboratório (sob agendamento).			

Rondonópolis

/MT, 04 de julho

de 2023.

	
Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



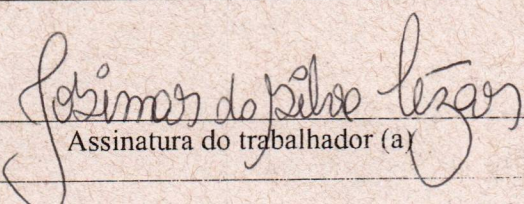
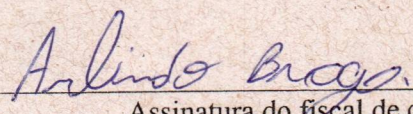
Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	013
Empresa/unidade: IFMT- Campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Josimar do Carmo Leão		Dt. Nasc.	13/08/1987
Matrícula: 2104946	Cargo: Tradutor Interpretador de Língua de Sinais		
Departamento: NAPP Departamento de Ensino	Setor: NAPP (Núcleo de Apoio Psicossocial Pedagógico)		
Jornada de trabalho: 6 horas (30 horas semanais)			
Descrição das tarefas laborais: Análise e acompanhamento de e-mails.			
• Tradução de textos e informações em língua de sinais;			
• Atendimento a alunos, pais e servidores;			
• Lp e impressões;			
• Atendimento telefônico;			
• Entrega de materiais, controles de ar e projetos.			

Rondonópolis /MT, 04 de julho de 2023.

 Assinatura do trabalhador (a)	 Assinatura do fiscal de contrato
--	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	013
Empresa/unidade: SF MT - Campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Bruna Santos Araújo		Dt. Nasc.	20/07/1982
Matrícula: 3222787	Cargo: Assistente de Aluno		
Departamento: CAES	Setor: CAES		
Jornada de trabalho: 30h			

Descrição das tarefas laborais:

- Acolhimento psicológico
- Protocolar atestado Médico
- Fazer relatório de contratos
- Realizar impressões para professores
- Entrega de nada consta quando os estudantes precisam solicitar transferência.
- Entrega de livros didáticos, chaves de armários e merenda seca para os estudantes
- Entrega para os professores de materiais diversos
- Reserva de salas e auditório
- Receber estudantes para resolver problemas de auxílio da assistência estudantil
- Receber estudantes com dúvidas em relação a notas, dependências, horário de aula dos professores, o direito a recuperação

Rondonópolis

/MT, 15 de julho de 2023.

Bruna Santos Araújo

Assinatura do trabalhador (a)

Armando Braga

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



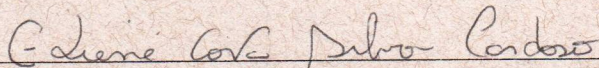
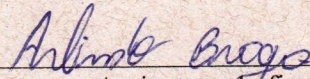
Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	012
Empresa/unidade:	Instituto Federal de Educação - Campus Rondonópolis		
Nome do trabalhador:	Elene Costa Silva Cardoso	Dt. Nasc.	29/05/80
Matrícula:	2783193	Cargo:	Pedagoga
Departamento:	Ensino	Sector:	Coord - Pedagógica
Jornada de trabalho:	Até 31/07 jornada de 30h - a partir de 01/08 será 40h novamente		
Descrição das tarefas laborais:			
- Participar da Análise dos Planos e projetos de Ensino - Participar do planejamento de Fomças - Participar em bancas de seleção de docentes substitutos - Participar de diversos comitês de Trabalho no campus, incluindo de fiscalização Técnica e administrativa de Contratos com empresas terceirizadas - Acompanhar os estudantes com dificuldades de aprendizagem - Acompanhar os processos de dependência dos estudantes - Orientações pedagógicas a docentes - Acompanhar e participar dos Conselhos de classe e Colegiados de curso			

Rondonópolis /MT, 05 de julho de 2023.

 Assinatura do trabalhador (a)	 Assinatura do fiscal de contrato
--	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº 015	
Empresa/unidade: IFMT - Campus Rondonópolis		Dt. Nasc. 02/05/1996	
Nome do trabalhador: Alex Bruno Oliveira Silva		Cargo: Chefe de Gabinete	
Matrícula: 2393417		Setor: Gabinete da Direção - Geral	
Departamento: Direção - Geral		Jornada de trabalho: 40 horas	
Descrição das tarefas laborais:			
Articulação das relações da Direção - Geral com os demais setores do campus, assim como setores da sociedade. Revisão e expedição de documentos diversos, organização de reuniões, controle e autorização para uso do frotas do campus, gerenciamento das diárias e passagens no âmbito do campus, demais atividades administrativas relacionadas ao ambiente organizacional.			

Rondonópolis

/MT, 05 de julho

de 2023.

Alex Bruno Oliveira Silva Assinatura do trabalhador (a)	Arildo Braga Assinatura do fiscal de contrato
---	---

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	015
Empresa/unidade: IFMT – Campus Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Diego Stalo Segalin de Silva		Dt. Nasc.	11/11/1985
Matrícula: 19911515	Cargo: Professor EBTB / Diretor Geral		
Departamento: Direção - Geral	Setor: Direção Geral		
Jornada de trabalho: 40h - DE			
Descrição das tarefas laborais:			
Gerência de todas as ações pertinentes ao Campus Rondonópolis			
Chefia dos setores: TI, CGGP, Gabinete, DAP, DE.			
Elaboração de documentos institucionais.			
Representação institucional interna e externa.			
Parcerias internas e externas: representação.			
Preparo de aulas			
Ministrar aulas			
Correção de atividades.			

Rondonópolis

/MT, 05 de Julho de 2023

Diego Stalo Segalin de Silva

Assinatura do trabalhador (a)

Arlindo Braga

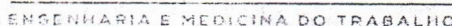
Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com



154



Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO SERVIDOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº	016
Empresa/unidade: IFMT/Rondonópolis			
Nome do trabalhador: Tatiane Moreira Siqueira Santa		Dt. Nasc.	04/06/86
Matrícula: 2073193	Cargo: Docente		
Departamento: Ensino	Setor: Ensino		
Jornada de trabalho: 40 h DE			
Descrição das tarefas laborais: ministrou aulas em sala de aula e laboratórios de química e alimentos. Realiza atendimento aos alunos e participa de reuniões pedagógicas e de comissões.			

Rondónópolis

/MT, 05 de julho de 2023

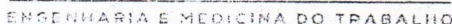
Lotiane m. Siqueiri Santos

Assinatura do trabalhador (a)

Arlindo Brogo.

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



Nº 55983.08.23

Página 1-1

1 - Cliente

RZ - ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - Rua Jundiá, Nº453 - Tirol - Natal/RN

2 - Instrumento Calibrado

Instrumento	Luxímetro Digital	Série	Q423018
Fabricante	INSTRUTHERM	Faixa Calibrada	20 a 1834 Lux
Modelo	LD-209	Data de Calibração	30 agosto, 2023
Cód. de Identificação	Q423018	Data da Próxima Calibração	30 agosto, 2024

3 - Local da Calibração e Condição Ambiental

Laboratório da NISSI - Rua Jaguarari, 2528 - Candelária - Natal/RN

Temperatura: 25 °C ±2 **Umidade Relativa:** 50 % ±5

4 - Padrões Utilizados

Instrumento	Luxímetro Padrão	Certificado	L0110/2017	Validade	08/01/2024
Cód. de Identificação	PR 004	Emitente / Rastreabilidade	LABELO / RBC		

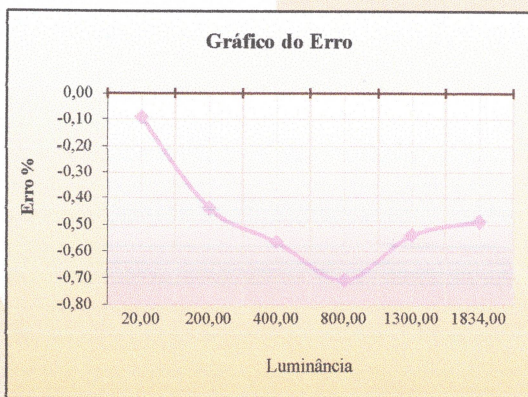
5 - Procedimento

O instrumento foi calibrado em relação a padrão(ões) de nosso laboratório descrito no item 4, utilizando o procedimento interno de calibração.

6 - Características Metrológicas Apresentadas pelo Instrumento - Calibração Final

Valor de Referência (Padrão)	Luxímetro Digital		
	Instrumento		
Lux	Média das Leituras	Erro	Correção
20,00	21,67	-1,67	1,67
200,00	208,03	-8,03	8,03
400,00	410,33	-10,33	10,33
800,00	813,00	-13,00	13,00
1300,00	1309,87	-9,87	9,87
1834,00	1842,93	-8,93	8,93

Incerteza das Medições ± 3,17 Lux



Fator de Abrangência K 2,0

7 - Notas

- 7.1 "A incerteza dos resultados é baseada em uma incerteza combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%".
- 7.2 O presente certificado refere-se exclusivamente ao instrumento calibrado.
- 7.3 A validade de calibração do instrumento deve ser estabelecida pelo usuário em plano de calibração.
- 7.4 Correção: Valor adicionado algebricamente ao valor lido no equipamento para obter o resultado corrigido.

8 - Responsabilidade

Rosinaldo Leandro
Executante

João BARBOSA
Técnico Responsável
CFT 2105656552

Mossoró, RN
30 agosto, 2023

Nº 55984.08.23

Página 1-2

1 - Cliente

RZ - ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - Rua Jundiá, Nº453 - Tirol - Natal/RN

2 - Instrumento Calibrado

Instrumento	Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro	Modelo	THDL-400
Fabricante	INSTRUTHERM	Série	150101557
Cód. de Identificação	THDL-1557	Data de Calibração	31 agosto, 2023
		Data da Próxima Calibração	31 agosto, 2024

3 - Local da Calibração e Condição Ambiental

Laboratório da NISSI - Rua Jaguarari, 2528 - Candelária - Natal/RN

Temperatura: 25 °C ±2 Umidade Relativa: 50 % ±5

4 - Padrões Utilizados

Instrumento	Calibrador de Nível Sonoro	Certificado	A0263/2017	Validade	04/01/2024
Cód. de Identificação	PR 001	Emitente / Rastreabilidade	LABELO / RBC		
Instrumento	Luxímetro Padrão	Certificado	L0110/2017	Validade	08/01/2024
Cód. de Identificação	PR 004	Emitente / Rastreabilidade	LABELO / RBC		
Instrumento	Termohigrômetro Padrão	Certificado	T01165-18	Validade	06/09/2023
Cód. de Identificação	PR 033	Emitente / Rastreabilidade	SETTING / RBC		
Instrumento	Medidor de Nível Sonoro	Certificado	A0266/2017	Validade	21/09/2023
Cód. de Identificação	PR 059	Emitente / Rastreabilidade	LABELO / RBC		

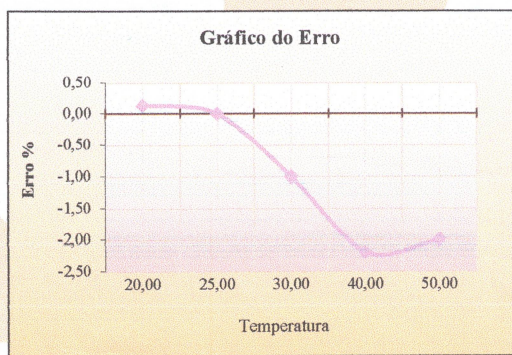
5 - Procedimento

O instrumento foi calibrado em relação a padrão(ões) de nosso laboratório descrito no item 4, utilizando os procedimentos internos de calibração.

6 - Características Metrológicas Apresentadas pelo Instrumento - Calibração Final

Valor de Referência (Padrão)	Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro		
	Temperatura		
°C	Média das Leituras	Erro	Correção
20,00	19,93	0,07	-0,07
25,00	25,00	0,00	0,00
30,00	30,50	-0,50	0,50
40,00	41,10	-1,10	1,10
50,00	51,00	-1,00	1,00

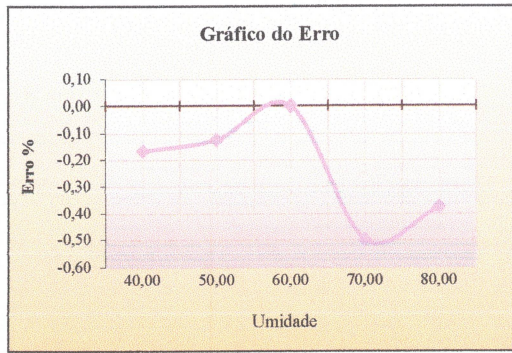
Incerteza das Medições ± 0,58 °C



Fator de Abrangência K 2,0

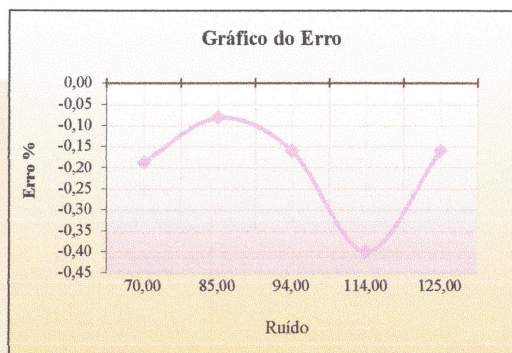
Valor de Referência (Padrão)	Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro		
	Umidade		
%UR	Média das Leituras	Erro	Correção
40,00	40,13	-0,13	0,13
50,00	50,10	-0,10	0,10
60,00	60,00	0,00	0,00
70,00	70,40	-0,40	0,40
80,00	80,30	-0,30	0,30

Incerteza das Medições ± 0,58 %UR



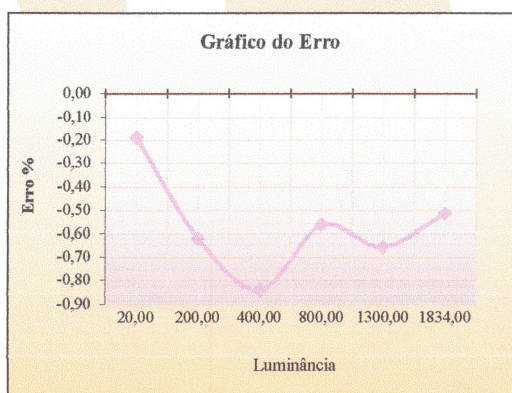
Fator de Abrangência K 2,0

Valor de Referência (Padrão)	Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro		
	Ruído		
dB	Média das Leituras	Erro	Correção
70,00	70,23	-0,23	0,23
85,00	85,10	-0,10	0,10
94,00	94,20	-0,20	0,20
114,00	114,50	-0,50	0,50
125,00	125,20	-0,20	0,20
Incerteza das Medições ±		0,58	dB



Fator de Abrangência K 2,0

Valor de Referência (Padrão)	Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro		
	Luminância		
Lux	Média das Leituras	Erro	Correção
20,00	23,43	-3,43	3,43
200,00	211,37	-11,37	11,37
400,00	415,43	-15,43	15,43
800,00	810,33	-10,33	10,33
1300,00	1312,03	-12,03	12,03
1834,00	1843,40	-9,40	9,40
Incerteza das Medições ±		0,82	Lux



Fator de Abrangência K 2,0

7 - Notas

- 7.1 "A incerteza dos resultados é baseada em uma incerteza combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%".
- 7.2 O presente certificado refere-se exclusivamente ao instrumento calibrado.
- 7.3 A validade de calibração do instrumento deve ser estabelecida pelo usuário em plano de calibração.
- 7.4 Correção: Valor adicionado algebricamente ao valor lido no equipamento para obter o resultado corrigido.

8 - Responsabilidade


Rosinaldo Leandro
Executante


João BARBOSA
Técnico Responsável
CFT 2105656552

Mossoró, RN
31 agosto, 2023